



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**

Gestor atual: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**

Gestor das Contas: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (OF_126_2023_CISMEPAR)
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno - RCI - Exerc)

PETICIONÁRIO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, CNPJ**

00.445.188/0001-81, através do(a) Representante Legal MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, CPF 499.494.979-49

Curitiba, 28 de abril de 2023 11:47:34



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 288396/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 288396/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**

Gestor atual: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**

Gestor das Contas: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (OF_126_2023_CISMEPAR)
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno - RCI - Exerc)

PETICIONÁRIO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, CNPJ**

00.445.188/0001-81, através do(a) Representante Legal MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, CPF 499.494.979-49

Curitiba, 28 de abril de 2023 11:49:14



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

Ofício nº 126/2023 - DE/PRES

Londrina, 20 de abril de 2023.

Assunto: Prestação de Contas Consórcio Municipal

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 81.000428/2023-02.

Senhor Presidente,

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEDPAR, CNPJ Nº 00.445.188/0001-81 por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2022.

Atenciosamente,

Marcos Antônio Voltarelli
Presidente do Cismepar

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º - Centro Cívico

CEP: 80530-910 - Curitiba-PR



Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Buffalo Gomes, Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/04/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Voltarelli, Presidente**, em 25/04/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10039488**
e o código CRC **8405B3D0**.

Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86020-170 - Londrina-PR - Fone: (43) 3371-0800
www.cismepar.org.br

Referência: Processo nº 81.000428/2023-02

SEI nº 10039488



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA CISMEPAR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2022

1. Normatização

Em 11 de agosto de 2010, o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, aprovou em Assembleia Geral a resolução nº 79/2010, criando o cargo de “Controlador Interno” no quadro de funcionários do Consórcio.

A implantação e regulamentação Sistema de Controle Interno do CISMEPAR, se deu em 29 de setembro de 2011, através da Resolução a Resolução nº 95, estabelecendo que a fiscalização do consórcio será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará à avaliação das ações da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação dos recursos recebidos. A mesma resolução trata da criação da Unidade de Controle Interno - UCI, integrando a Diretoria Executiva do CISMEPAR, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de controle interno, alicerçado na realização de auditorias.

A partir de 01 de maio de 2022, o cargo de Controlador Interno passou a ter mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado a critério do Presidente do consórcio, através da Resolução nº 313 de 12 de novembro de 2021 “*Novo Contrato de Consórcio do Cismepar*”.

O Ato designando para as funções de Controle Interno a servidora Sr.^a Viviane Martins Batista, foi a Portaria nº039/2021 de 07/05/2021, tendo sido exonerada através da Portaria 153/2022 na data de 01/08/2022. Salientamos que a antiga controladora não assina conjuntamente a prestação de contas referente ao exercício de 2022, pois atualmente se encontra em licença maternidade.

Obs. Referente ao Controlador Atual e 2º Controlador no exercício da prestação de contas, informamos que foi designado o servidor Sr. Dennis Willians da Silva Nunes, conforme Portaria nº154/2022, na data de 01/08/2022.

Desta forma, os relatórios de Controle Interno referente ao exercício de 2022, estão preenchidos de forma que não haja prejuízo para a Administração e tão pouco para análise e julgamento dos atos praticados pela mesma.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Dennis Willians da Silva Nunes	CPF: 112.566.698-65
Período de responsabilidade: 01/08/2022 a 31/12/2022.	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Origem do Servidor:	(X) Próprio () Cedido, informar Município/órgão
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Bacharel em Direito (X) Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.
() Não, justificar.

*Documentação comprobatória da formação do Controlador Interno em anexo.

1º CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome: Viviane Martins Batista	CPF: 038.686.249-45
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/07/2022.	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Origem do Servidor:	(X) Próprio () Cedido, informar Município/órgão
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior - Pedagogia
	() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

2º CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome: Dennis Willians da Silva Nunes	CPF: 112.566.698-65
Período de responsabilidade: 01/08/2022 a 31/12/2022.	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Origem do Servidor:	(X) Próprio () Cedido, informar Município/órgão
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(X) Bacharel em Direito	() Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

3. Relação de Servidores:

A estrutura da Unidade de Controle Interno - UCI do Cismepar, atualmente conta apenas com 01 (um) empregado público do quadro efetivo, sendo este o controlador mencionado no item 2.

4. Relação dos Entes Consorciados:

Relação dos entes consorciados com o valor fixo estabelecido em contrato de rateio aprovados por meio da Resolução Nº 303, de 25 de junho de 2021 (Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC do CISMEPAR para o exercício financeiro de 2022), bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios de 01/01/2022 até 31/12/2022 e, suas diferenças:

Quadro A – Contrato de Rateio

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C) = (A + B)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2022 (D)	Diferença em R\$ (E)= (C-D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)			
Alvorada do Sul	R\$ 144.924,26	-o-	R\$ 144.924,26	R\$ 144.924,24	R\$ 0,02
Assaí	R\$ 188.402,79	-o-	R\$ 188.402,79	R\$ 172.702,53	-R\$ 15.700,26

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Bela Vista do Paraíso	R\$ 194.009,28	-0-	R\$ 194.009,28	R\$ 194.009,28	R\$-
Cafeara	R\$ 37.216,92	-0-	R\$ 37.216,92	R\$ 37.216,92	R\$-
Cambé	R\$ 1.352.370,26	-0-	R\$ 1.352.370,26	R\$ 1.352.370,26	R\$-
Centenário do Sul	R\$ 135.613,73	-0-	R\$ 135.613,73	R\$ 74.739,12	-R\$ 60.874,61
Florestópolis	R\$ 131.695,50	-0-	R\$ 131.695,50	R\$ 121.361,28	-R\$ 10.334,22
Guaraci	R\$ 69.671,50	-0-	R\$ 69.671,50	R\$ 69.671,50	R\$-
Ibiporã	R\$ 694.585,71	-0-	R\$ 694.585,71	R\$ 694.159,97	-R\$ 425,74
Jaguapitã	R\$ 173.133,03	-0-	R\$ 173.133,03	R\$ 158.705,25	-R\$ 14.427,78
Jataizinho	R\$ 159.223,93	-0-	R\$ 159.223,93	R\$ 159.223,93	R\$-
Londrina	R\$ 7.242.845,64	-0-	R\$ 7.242.845,64	R\$ 6.500.096,28	-R\$ 742.749,36
Lupionópolis	R\$ 62.301,18	-0-	R\$ 62.301,18	R\$ 57.109,47	-R\$ 5.191,71
Miraselva	R\$ 22.627,49	-0-	R\$ 22.627,49	R\$ 22.627,49	R\$-
Pitangueiras	R\$ 41.097,35	-0-	R\$ 41.097,35	R\$ 37.672,58	-R\$ 3.424,77
Porecatu	R\$ 160.609,80	-0-	R\$ 160.609,80	R\$ 147.225,76	-R\$ 13.384,04
Prado Ferreira	R\$ 47.623,55	-0-	R\$ 47.623,55	R\$ 47.623,55	R\$-
Primeiro de Maio	R\$ 140.224,90	-0-	R\$ 140.224,90	R\$ 40.224,90	R\$-
Rolândia	R\$ 848.946,49	-0-	R\$ 848.946,49	R\$ 778.201,05	-R\$ 70.745,44
Sertãozinho	R\$ 206.784,48	-0-	R\$ 206.784,48	R\$ 189.552,55	-R\$ 17.231,93
Tamarana	R\$ 189.486,30	-0-	R\$ 189.486,30	R\$ 173.695,72	-R\$ 15.790,58
Total Geral	R\$ 12.243.394,09	-0-	R\$ 12.243.394,09	R\$ 11.273.113,63	-R\$ 636.967,48

Fonte: Elaborado pelo autor conforme base de dados da Realização da Receita Orçamentária do Cismepar.

5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

O Consórcio elabora os Contratos de Rateio com base no rateio populacional para cobrir os custos de manutenção do Consórcio.

O valor da transferência mediante contrato de rateio fixado para cada município é calculado através de rateio *per capita*, utilizando como base as estimativas da população apuradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) vigente na data de aprovação do Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC.

De acordo com Clausula 114, do Contrato de Consórcio do Cismepar, a previsão de que o pagamento da parcela mensal deverá ser realizada até o dia 10 do mês subsequente ao mês de competência. Dessa forma, as diferenças apresentadas na coluna “(E)= (C-D)” do quadro 4, nem sempre querem dizer que o município está inadimplente com o consórcio, entretanto as podem ser justificadas conforme abaixo:

a) Alvorada do Sul - O valor da diferença de R\$ 0,02, refere-se a distorções por arredondamento das parcelas mensais.

b) Assaí - O valor da diferença de R\$ 15.700,26, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizado em 10/01/2023, conforme contrato de consórcio.

c) Centenário do Sul - O valor da diferença de R\$ 60.874,61, refere-se ao acordo de parcelamento, realizado em 12/07/2022, **Anexo II**.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

d) Florestópolis - O valor da diferença de R\$ 10.334,22, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizado em 10/01/2023, conforme contrato de consórcio.

e) Ibitiporã - O valor da diferença de R\$ 425,74, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizado em 12/01/2023, conforme contrato de consórcio.

f) Jaguapitã - O valor da diferença de R\$ 14.427,78, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizado em 09/01/2023, conforme contrato de consórcio.

g) Londrina - O valor da diferença de R\$ 742.749,36, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizado em 24/01/2023, conforme contrato de consórcio.

h) Lupionópolis - O valor da diferença de R\$ 5.191,71, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizado em 09/01/2023, conforme contrato de consórcio.

i) Pitangueiras - O valor da diferença de R\$ 3.424,77, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizado em 09/01/2023, conforme contrato de consórcio.

j) Porecatu - O valor da diferença de R\$ 13.384,04, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizado em 16/01/2023, conforme contrato de consórcio.

k) Rolândia - O valor da diferença de R\$ 70.745,44, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizado em 23/01/2023, conforme contrato de consórcio.

l) Sertãoópolis - O valor da diferença de R\$ 17.231,93, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizado em 09/01/2023, conforme contrato de consórcio.

m) Tamarana - O valor da diferença de R\$ 15.790,58, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizado em 19/01/2023, conforme contrato de consórcio.

Contrato de Programas/Prestação de Serviços

Relação dos entes consorciados com o valor variável estabelecido nos Contratos de Programa, bem como os valores efetivamente pagos destes contratos pelos municípios de 01/01/2022 até 31/12/2022 e, suas diferenças:

Quadro B – Programas

Município	Valor em R\$ dos Contratos de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2022 (D)	Diferença em R\$
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)			(E)= (C-D)
Alvorada do Sul - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 222.986,00	R\$ 222.986,00	R\$ 107.658,60	R\$ 115.327,40
Alvorada do Sul - Ostomia	R\$ -	R\$ 59.672,25	R\$ 59.672,25	R\$ 38.252,31	R\$ 21.419,94
Alvorada do Sul - Óculos	R\$ -	R\$ 56.430,15	R\$ 56.430,15	R\$	R\$ 56.430,15
Alvorada do Sul - TFD	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 16.467,44	R\$ 33.532,56
Alvorada do Sul - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.792,58	-R\$ 7.792,58
Assai - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 388.656,32	R\$ 388.656,32	R\$ 266.902,42	R\$ 121.753,90
Assai - Ostomia	R\$ -	R\$ 109.206,05	R\$ 109.206,05	R\$ 41.961,33	R\$ 67.244,72
Assai - Óculos	R\$ -	R\$ 27.826,00	R\$ 27.826,00	R\$ 193,75	R\$ 27.632,25

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Assai - TFD	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Assai - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
-	-	-	-	-	-
Bela Vista - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 142.853,13	R\$ 142.853,13	R\$ 96.245,94	R\$ 46.607,19
Bela Vista - Ostomia	R\$ -	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 8.829,52	R\$ 6.770,48
Bela Vista - Óculos	R\$ -	R\$ 19.508,45	R\$ 19.508,45	R\$ -	R\$ 19.508,45
Bela Vista - TFD	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6.149,60	R\$ 3.850,40
Bela Vista - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 32.473,84	R\$ 32.473,84	R\$ -	R\$ 32.473,84
-	-	-	-	-	-
Cafeara - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 67.575,13	R\$ 67.575,13	R\$ 68.213,23	-R\$ 638,10
Cafeara - Ostomia	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.204,82	R\$ 2.795,18
Cafeara - Óculos	R\$ -	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 3.130,95	R\$ 24.869,05
Cafeara - TFD	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cafeara - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
-	-	-	-	-	-
Cambé - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 326.511,31	R\$ 573.488,69
Cambé - Ostomia	R\$ -	R\$ 416.400,00	R\$ 416.400,00	R\$ 200.454,51	R\$ 215.945,49
Cambé - Óculos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cambé - TFD	R\$ -	R\$ 374.598,00	R\$ 374.598,00	R\$ 22.715,04	R\$ 351.882,96
Cambé - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ -	R\$ 430.000,00
Cambé - Plantões	R\$ -	R\$ 13.812.000,00	R\$ 13.812.000,00	R\$ 5.030.859,25	R\$ 8.781.140,75
-	-	-	-	-	-
Centenário do Sul - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 21.255,51	- R\$ 1.255,51
Centenário do Sul - Ostomia	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 23.174,83	-R\$ 8.174,83
Centenário do Sul - Óculos	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Centenário do Sul - TFD	R\$ -	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 36.000,00
Centenário do Sul - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
-	-	-	-	-	-
Florestópolis - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 133.000,00	R\$ 133.000,00	R\$ 59.522,50	R\$ 73.477,50
Florestópolis - Ostomia	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 17.403,55	R\$ 7.596,45
Florestópolis - Óculos	R\$ -	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 5.157,12	R\$ 30.842,88
Florestópolis - TFD	R\$ -	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 16.332,40	R\$ 667,60
-	-	-	-	-	-
Guaraci - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 84.423,53	R\$ 84.423,53	R\$ 39.959,15	R\$ 44.464,38
Guaraci - Ostomia	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 12.865,76	R\$ 2.134,24
Guaraci - Óculos	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
Guaraci - TFD	R\$ -	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 14.340,46	R\$ 25.659,54
Guaraci - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 4.678,61	R\$ 4.678,61	R\$ -	R\$ 4.678,61
-	-	-	-	-	-
Ibiporã - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 2.145.000,00	R\$ 2.145.000,00	R\$ 747.601,11	R\$ 1.397.398,89
Ibiporã - Ostomia	R\$ -	R\$ 340.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 103.312,01	R\$ 236.687,99
Ibiporã - Óculos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Ibiporã - TFD	R\$ -	R\$ 122.229,00	R\$ 122.229,00	R\$ 22.837,18	R\$ 99.391,82
Ibiporã – Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 145.642,08	R\$ 145.642,08	R\$ -	R\$ 145.642,08
Ibiporã - Plantões	R\$ -	R\$ 5.722.753,11	R\$ 5.722.753,11	R\$ 2.776.411,80	R\$ 2.946.341,31
-	-	-	-	-	-
Jaguapitã - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 434.500,00	R\$ 434.500,00	R\$ 366.219,97	R\$ 68.280,03
Jaguapitã - Ostomia	R\$ -	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 18.723,75	R\$ 16.276,25
Jaguapitã - Óculos	R\$ -	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ 55.000,00
Jaguapitã - TFD	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2.066,56	R\$ 17.933,44
Jaguapitã - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 108.360,00	R\$ 108.360,00	R\$ -	R\$ 108.360,00
-	-	-	-	-	-
Jataizinho - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 155.293,94	R\$ 84.706,06
Jataizinho - Ostomia	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 23.563,05	R\$ 6.436,95
Jataizinho - Óculos	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.638,75	R\$ 8.361,25
Jataizinho - TFD	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.423,76	R\$ 7.576,24
Jataizinho - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.962,49	-R\$ 3.962,49
Jataizinho - Plantões	R\$ -	R\$ 1.629.650,00	R\$ 1.629.650,00	R\$ 956.202,45	R\$ 673.447,55
-	-	-	-	-	-
Lupionópolis - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 182.071,52	R\$ 67.928,48
Lupionópolis - Ostomia	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.584,30	R\$ 10.415,70
Lupionópolis - Óculos	R\$ -	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 3.956,46	R\$ 10.443,54
Lupionópolis - TFD	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 943,52	R\$ 19.056,48
Lupionópolis - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 134.160,00	R\$ 134.160,00	R\$ -	R\$ 134.160,00
-	-	-	-	-	-
Miraselva - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 97.278,64	R\$ 42.721,36
Miraselva - Ostomia	R\$ -	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 6.975,93	R\$ 17.024,07
Miraselva - Óculos	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00
-	-	-	-	-	-
Pitangueiras - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 198.108,84	R\$ 198.108,84	R\$ 150.276,33	R\$ 47.832,51
Pitangueiras - Ostomia	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.144,49	R\$ 8.855,51
Pitangueiras - Óculos	R\$ -	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 3.929,08	R\$ 10.070,92
Pitangueiras - TFD	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00
Pitangueiras - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 46.440,00	R\$ 46.440,00	R\$ -	R\$ 46.440,00
-	-	-	-	-	-
Porecatu - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 244.141,77	R\$ 125.858,23
Porecatu - Ostomia	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 21.053,55	R\$ 78.946,45
Porecatu - Óculos	R\$ -	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 2.985,86	R\$ 21.014,14
Porecatu - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 1.402,26	R\$ 23.597,74
Porecatu - TFD	R\$ -	R\$ 5.553,50	R\$ 5.553,50	R\$ -	R\$ 5.553,50
-	-	-	-	-	-
Prado Ferreira - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 180.894,19	R\$ 119.105,81
Prado Ferreira - Ostomia	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 2.521,91	R\$ 47.478,09
Prado Ferreira - Óculos	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.415,32	R\$ 8.584,68

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Prado Ferreira - TFD	R\$ -	R\$ 9.886,60	R\$ 9.886,60	R\$ 6.417,30	R\$ 3.469,30
Prado Ferreira – Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00
-	-	-	-	-	-
Primeiro de Maio - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 403.815,18	R\$ 96.184,82
Primeiro de Maio - Ostomia	R\$ -	R\$ 109.850,00	R\$ 109.850,00	R\$ 34.345,40	R\$ 75.504,60
Primeiro de Maio - Óculos	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
Primeiro de Maio - TFD	R\$ -	R\$ 15.180,80	R\$ 15.180,80	R\$ 3.609,60	R\$ 11.571,20
Primeiro de Maio - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 71.855,54	R\$ 71.855,54	R\$ -	R\$ 71.855,54
Primeiro de Maio - Plantões	R\$ -	R\$ 2.181.600,00	R\$ 2.181.600,00	R\$ 933.350,00	R\$ 1.248.250,00
-	-	-	-	-	-
Rolândia - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 272.710,27	R\$ 87.289,73
Rolândia - Ostomia	R\$ -	R\$ 212.500,00	R\$ 212.500,00	R\$ 186.838,54	R\$ 25.661,46
Rolândia - TFD	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 33.007,38	R\$ 66.992,62
-	-	-	-	-	-
Sertãoópolis - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 419.715,00	R\$ 419.715,00	R\$ 327.367,24	R\$ 92.347,76
Sertãoópolis - Ostomia	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 9.853,51	R\$ 5.146,49
Sertãoópolis - Óculos	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 756,37	R\$ 4.243,63
Sertãoópolis - TFD	R\$ -	R\$ 21.690,00	R\$ 21.690,00	R\$ 12.917,60	R\$ 8.772,40
Sertãoópolis - Plantões	R\$ -	R\$ 1.344.985,00	R\$ 1.344.985,00	R\$ 1.278.997,59	R\$ 65.987,41
-	-	-	-	-	-
Tamarana - Exames/Potencialização	R\$ -	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 61.143,33	R\$ 16.856,67
Tamarana - Ostomia	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -
Tamarana - Óculos	R\$ -	R\$ 9.960,00	R\$ 9.960,00	R\$ 3.003,19	R\$ 6.956,81
Tamarana - TFD	R\$ -	R\$ 22.642,80	R\$ 22.642,80	R\$ 1.495,60	R\$ 21.147,20
Tamarana - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 36.000,00

Fonte: Valores dos contratos (Diretoria Administrativa Cismepar – Gestão de Contratos);
Valores pagos até 31/12/2022 (Diretoria Contábil Financeira do Cismepar).

Nota explicativa:

No contrato de programa há a previsão do pagamento conforme a utilização da prestação do serviço. Sendo assim os entes consorciados pagam apenas o valor executado pelos serviços, conforme faturamento apresentado pelo Consorcio, podendo este ser maior, menor ou até mesmo não haver uso do valor previsto no contrato. Os valores das diferenças apontados no ultimo quadro se referem a isso, como o município tem autonomia para a utilização e controle do gasto de cada programa, ele paga conforme a disponibilidade do recurso, com a possibilidade de remanejamento de saldos entre os itens do contrato.

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022.

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	2022	Diretoria Contábil Financeira	Créditos orçamentários adicionais.	Análise Prévia; Conferência / Exames e verificação de documentos e Emissão de Parecer.	100% dos Créditos Adicionais processados no Exercício de 2022.	Regular

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

02	2022	Diretoria Contábil Financeira	Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF - Divulgação do RGF (quadrimestral) e RREO (bimestral).	Análise Documental e Sistêmica, Emissão de Parecer e Acompanhamento de Publicação.	100%	Regula
03	1º semestre 2022	Diretoria Contábil Financeira	Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público - DCASP	Verificar a integridade dos dados apresentados nas demonstrações contábeis com os valores enviados ao TCE-PR bem como a interação das informações entre as demonstrações.	100%	Regular
04	1º semestre 2022	Diretoria Contábil Financeira	Inscrição de Restos a pagar	Conferência de saldos bancários, empenhos em aberto; saldos de fonte de recurso;	Restos a pagar processados e não processados; 100% dos extratos bancários; 100% dos balancetes de fonte de recurso;	Regular
05	1º semestre 2022	Diretoria Contábil Financeira e Demais Diretorias	Acompanhamento da Elaboração Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2023.	Participação em reuniões. Verificação da conformidade do PLACIC com a lei 82/98 do Estado do Paraná (verificar a existência de anexos com detalhamento das diretrizes ações e estimativas de valores para o orçamento 2022)	100%	Regular
06	1º semestre 2022	Diretoria Contábil Financeira e Demais Diretorias	Acompanhamento da Elaboração do Orçamento do Consórcio para 2023.	Participação em reuniões. Verificar a conformidade dos anexos orçamentários com a lei 4.320/1964 e com a portaria 274/2016 da STN.	100%	Regular
07	2022	Todas	Acompanhamento da Agenda de Obrigações 2022	Verificação do site TCE-PR	100%	Regular
08	2º semestre 2022º	Diretoria Contábil Financeira	Arrecadação do Contrato de Rateio e Programa.	Acompanhamento dos repasses dos municípios consorciados e das medidas adotadas quando inadimplentes.	70%	Regular com Ressalva 1
09	2022	Diretoria Contábil Financeira	Cobrança Inadimplentes	Relatórios do Sistema	60%	Regula
10	2º semestre 2022	Portal da Transparência	Acompanhamento e fiscalização na alimentação das informações no	Análise do Portal.	80%	Regular com Ressalva 2

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

			Portal da Transparência Acompanhamento e fiscalização na alimentação das informações no Portal da Transparência.			
11	2º semestre 2022	Diretoria Administrativa	Frotas	Diário de bordo, abastecimentos, obrigações tributárias dos veículos.	100%	Regular
12	2º semestre 2022	Diretoria Administrativa	Instrução Normativa que disciplina os procedimentos específicos para processos licitatórios para aquisição de medicamentos industrializados estabelecendo as rotinas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – Cismenpar	Reuniões, conferência, numeração e publicação.	IN 011/2022 https://publicaco.esmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismenpar/1952	Regular
13	2º semestre 2022	Diretoria Administrativa	Editais, Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, Execução dos Contratos.	Acompanhamento na elaboração dos editais de licitação e de credenciamento; Verificação dos processos de Inexigibilidade e principalmente de dispensa; Acompanhamento de contratos referente a saldos, execuções e validades.	80%	Regular
14	2º semestre 2022	Recursos Humanos	Acompanhamento dos Processos 309465/20 e 746296/20 de Admissão de Pessoal Complementar (RAT) junto ao TCE/PR.	Acompanhamento e auxílio na elaboração de respostas ao TCE/PR.	100%	Regular
15	Dezembro	Todos	Acompanhamento dos processos de trabalho para Encerramento Anual	Reuniões, verificação de documentos	100%	Regular

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6

Arrecadação do Contrato de Rateio e de Programa (Regular com Ressalva 1).

Com relação ao período analisado foi verificado que haviam alguns municípios em débito com o consórcio. Foi informado a Diretoria Contábil Financeira - DCF, que adotou as

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

medidas necessárias para recebimento dos valores. Este item foi classificado em Regular com Ressalva considerando que haviam débitos mas que as medidas necessárias foram adotadas.

Transparência Ativa e Passiva no Portal da Transparência (Regular com Ressalva 2).

Após pedido de esclarecimentos do TCE/PR no Relatório do Controle Interno – RCI juntado ao processo de prestação de contas do exercício de 2021, tendo em vista que o Tribunal não localizou no Portal da Transparência do consórcio os documentos relativos as Demonstrações Contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, e Notas Explicativas). Diante dos fatos o Controlador Interno efetuou levantamento, verificou as irregularidades e solicitou a regularização dos apontamentos realizados pelo TCE/PR aos responsáveis pelo site do consórcio, sendo que posteriormente solucionaram a falha, deixando disponíveis no site do consórcio na aba “Contas Públicas” no menu superior, todas as informações relativas as Demonstrações Contábeis. Aplicadas ao Setor Público - DCASP e da Lei de Responsabilidade Fiscal – LFR.

Tendo em vista que o novo controlador interno assumiu o cargo no segundo semestre de 2022, não houve tempo hábil para realização de auditorias nos setores do consórcio, tendo em vista a participação e cursos e integração ao cargo.

8. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	Ressalva (1)
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	Ressalva (2)
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	Ressalva (3)
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular (1)
Créditos Especiais	Regular (2)
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação do RREO na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação do RGF na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação do Estatuto na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Servidores do Consórcio	

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	Regular
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	Regular
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	Regular
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

Ressalva 1:

Este item foi classificado com Ressalva considerando que alguns municípios ficaram com débitos referentes ao Contrato de Programa. Foram realizadas cobranças administrativas e recomendado que em casos que ultrapasse a competência administrativa seja estabelecido fluxo para cobrança judicial.

Ressalva 2:

Este item foi classificado com Ressalva considerando que alguns municípios ficaram com débitos referentes ao Contrato de Rateio. Com relação ao município de Centenário do Sul foi firmado acordo de parcelamento de débitos junto ao CISMEPAR, na data de 12 de junho de 2022 (Anexo II).

Ressalva 3:

Com relação aos débitos dos demais municípios, a Diretoria Contábil Financeira – DCF do consórcio, realizou cobranças administrativas via e-mail e telefone, recomendado que em casos que ultrapasse a competência administrativa seja estabelecido fluxo para cobrança judicial (Anexo III).

Regular (1) – Alteração Orçamentária – Créditos Suplementares:

* Houve Créditos Suplementares no valor total de R\$ 30.984.418,98 (trinta milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), sendo:

- Anulação de Dotação: R\$ 1.133.966,73 (um milhão, cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos);
- Excesso de arrecadação: R\$ 23.219.873,43 (vinte e três milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos); e
- Superávit Financeiro: R\$ 6.630.578,82 (seis milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Regular (2) – Alteração Orçamentária – Créditos Especiais:

* Houve Créditos Especiais no valor de R\$ 1.244.480,29 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Parapanema

No tocante ao procedimento **Transparência**, segue a relação dos endereços eletrônicos em que estão os itens avaliados:

Indicação dos Endereços Eletrônicos - Transparência	
1- Orçamento do Consórcio	
1.1 - Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC/2022	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PLACIC2022.pdf
1.2 - Plano de Aplicação Anual - PAA/2022	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PAA2022.pdf
2 – Contratos de Rateio:	
2.1 – Alvorada do Sul	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOALVORADA-DO-SUL.pdf
2.2 - Assai	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RateioAssai.pdf
2.3 – Bela Vista do Paraíso	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOBELA-VISTA-DO-PARAISO.pdf
2.4. - Cafeara	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOCAFEARA.pdf
2.5 - Cambé	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RateioCambe.pdf
2.6 – Centenário do Sul	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOCENTENARIO-DO-SUL.pdf
2.7 - Florestópolis	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOFLORESTOPOLIS.pdf
2.8 - Guaraci	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOGUARACI.pdf
2.9 - Iporã	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIO-IBIPORA.pdf
2.10 - Jaguapitã	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOJAGUAPITA.pdf
2.11 - Jataizinho	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOJATAIZINHO.pdf
2.12 - Londrina	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATORATEIO.pdf
2.12.1 – Londrina - Apostilamento	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/LONDRINAAPOSTILAMENTO.pdf
2.12.2 – Londrina - Complemento	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/LONDRINACOMPLEMENTO.pdf
2.13- Lupionópolis	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RateioLupionopolis.pdf
2.14 - Mirassolva	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RateioMiraselva.pdf
2.15 - Pitangueiras	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOPITANGUEIRAS.pdf
2.16 - Porecatu	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RateioPorecatu.pdf
2.17 – Prado Ferreira	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOPRADO-FERREIRA.pdf
2.18 – Primeiro de Maio	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOPRIMEIRO-DE-MAIO.pdf
2.19 - Rolândia	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RateioRolandia.pdf
2.20 - Sertãoópolis	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/SERTANOPOLIS.pdf
2.21 - Tamarana	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RateioTamarana.pdf
3 – Demonstrações Contábeis Exercício 2022 - DCASP	
3.1 – Balanço Orçamentário	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/1-BalancoOrcamentario.pdf
3.2 – Balanço Financeiro	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/2-BalancoFinanceiro.pdf
3.3 – Balanço Patrimonial	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/3-BalancoPatrimonial.pdf
3.4 – Demonstrações Contábeis das Variações Patrimoniais	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/4-DemonstracaodasVariacoesPatrimoniais.pdf
3.5 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/5-DemonstracaodoFluxodeCaixa.pdf
4 – Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	
4.1 - 1º Bimestre 2022	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-1o-BIMESTRE-2022-ass-1.pdf
4.2 - 2º Bimestre 2022	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-2o-BIMESTRE-2022.pdf
4.3 - 3º Bimestre 2022	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-3o-BIMESTRE-2022.pdf
4.4 - 4º Bimestre 2022	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-4o-BIMESTRE-2022.pdf

4.5 - 5º Bimestre 2022	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-5o-BIMESTRE-2022.pdf
4.6 - 6º Bimestre 2022	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-6o-BIMESTRE-2022.pdf
5 – Relatório de Gestão Fiscal - RGF	
5.1 - 1º Quadrimestre 2022	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF-1o-QUADRIMESTRE-2022.pdf
5.2 - 2º Quadrimestre 2022	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF-2o-QUADRIMESTRE-2022.pdf
5.3 - 3º Quadrimestre 2022	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF-3o-QUADRIMESTRE-2022.pdf
6 - Divulgação do Estatuto na Internet	
6.1 – Estatuto Social	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/ESTATUTO-SOCIAL-CISMEPAR-2012.pdf
6.2 – Contrato de Consórcio	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATOAPENDICE.pdf
6.3 – Regimento Interno	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RESOLUCAO-No-289-DE-15-DE-OUTUBRO-DE-2020_(967).pdf

10. Demais ações desenvolvidas no exercício 2022

O maior foco da Unidade de Controle Interno - UCI do Cismepar são as supervisões diárias e orientação nos trabalhos realizados pelas diversas unidades administrativas do consórcio, visando a garantia da transparência, qualidade, impessoalidade e economicidade em todos os trabalhos realizados na Instituição.

Houve também, por parte do controle interno acompanhamento dos seguintes processos junto ao TCE/PR:

Processo: 309465/20 - Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE)
Assunto: Admissão de Pessoal
Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
Gestor Atual: Marcos Antônio Voltarelli - CPF 499.494.979-49
Tipo de Seleção: Concurso
Descrição: Seleção Competitiva Pública para provimento de empregos com contrato por prazo indeterminado, CLT p/prov. quadro pessoal.
Editais de Abertura: Edital nº 1/2016, publicado em 18/01/2016
Situação: Em Andamento

Processo: 746296/20 - Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE)
Assunto: Admissão de Pessoal
Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
Gestor Atual: Marcos Antônio Voltarelli - CPF 499.494.979-49
Tipo de Seleção: Concurso
Descrição: Seleção Competitiva Pública para provimento de empregos com contrato por prazo indeterminado, CLT p/prov. quadro pessoal.
Editais de Abertura: Edital nº 1/2016, publicado em 18/01/2016
Situação: Em Andamento

Processo: 289801/22 - Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM)
Assunto: Representação da Lei Nº 8.666/1993
Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
Interessados: Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda, Marcos Antonio Voltarelli
Gestor Atual: Marcos Antônio Voltarelli - CPF 499.494.979-49
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 008/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e emissão de Vale Alimentação (através de cartão magnético/eletrônico com tecnologia de chip eletrônico de segurança) a serem fornecidos aos trabalhadores do Cismepar, não vinculado

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

ao PAT, visando à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

Situação: Concluída em 03/04/2023

O Controle Interno participa efetivamente do planejamento das ações do Consórcio, dos programas e serviços prestados. Participa de reuniões de gestão e das licitações. Trabalha diretamente com os funcionários e principalmente com a direção, este assessoramento possibilita acompanhar e zelar por todos os atos realizados pelo Consórcio.

11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

O Consórcio conta com um Conselho Fiscal composto por 5 membros titulares e 5 membros suplentes indicados pela Assembleia Geral de Prefeitos. Definidos os municípios que comporão o conselho, cada município indica seu representante. No Contrato de Consórcio Público onde se trata das definições do Conselho Fiscal, não há menção a obrigatoriedade dos conselheiros fiscais serem participantes dos conselhos municipais de saúde.

A manifestação quanto a Prestação de contas do Consórcio se dá através dos membros que participam do Conselho Fiscal.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2022

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Londrina-PR, 28 de Abril de 2023.

DENNIS WILLIANS DA
SILVA NUNES

Assinado de forma digital por
DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES
Dados: 2023.04.28 10:34:37 -03'00'

Dennis Willians da Silva Nunes – Matr. 1911
Controlador Interno – CISMEPAR
Portaria nº 155/2022

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ANEXO - I

1 – Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.



Curso
DIREITO

Reconhecimento pela Portaria Ministerial n.º 493 de 01-06-2007
publicada no Diário Oficial da União de 04-06-2007

Registro efetuado nos termos da Portaria Normativa Ministerial n.º 40,
publicada no DOU em 13 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria
Normativa n.º 23, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2010.

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma registrado sob nº 754

Livro: 01 PITAGORAS/E.D.E. Folhas: 151

Processo nº: 754/1632/2013 nos termos do

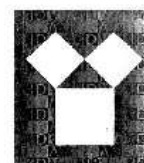
Artigo 48, § 1º da Lei 9394/96 de 20-12-1996, e

Resolução CES/CNE N.º 12 de 13 de Dezembro de 2007

Cuiabá - MT, 29/01/2013

Vera Lúcia Molina Müller
Vera Lúcia Molina Müller
Chefe do Setor de Registro de Diplomas
Portaria n.º 03/2011-UNIC
RG: 2339010-7 - MT

Visto: *Simone Cristina de Castro Wejcicki*
Simone Cristina de Castro Wejcicki
Pró-Reitora Acadêmica
Portaria n.º 10/2011, 10/03/2011
RG 786520 - MT





Certificado de Participação

Conferido à: **DENNIS WILLIAMS DA SILVA NUNES**
CPF: **112.566.698-65** Município/UF: **LONDRINA-PR**
Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA**

Evento: **NOÇÕES BÁSICAS DE CONTABILIDADE PRIVADA PARA
NÃO CONTADORES**

Data/Período: **2 DE AGOSTO DE 2022**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **15 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ativo Circulante;
- Balanço Patrimonial;
- Passivo Circulante;
- Variação no Patrimônio Líquido;
- Princípios da Contabilidade;
- Componentes do Patrimônio;
- Ativo Não Circulante;
- Passivo Circulante;
- Passivo Não Circulante;
- Passivo Contingente;
- Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

Curitiba, 2 de Março de 2023



Vivian Feldens Celenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=0371700e-b608-43d6-b6ff-fab54fc50310&nrCPF=11256669865>

Certificado de Participação

Conferido à: **DENNIS WILLIAMS DA SILVA NUNES**
CPF: **112.566.698-65** Município/UF: **LONDRINA-PR**
Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR - RESTOS A
PAGAR**

Data/Período: **4 DE AGOSTO DE 2022**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Restos a Pagar: Visão Geral;
- Requisitos da Lei n.º 4.320/64;
- Observações a partir da Lei Complementar n.º 101/00 e da Lei n.º 10.328/00;
- Inscrição dos Restos a Pagar: Requisitos, Pagamento, Cancelamento, Procedimentos.

Curitiba, 2 de Março de 2023



Vivian Feldens Celenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=e9e96d0c-ed54-4b83-a789-b0e209110ba2&nrCPF=11256669865>



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **DENNIS WILLIAMS DA SILVA NUNES**

CPF: **112.566.698-65** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -
LONDRINA**

Data/Período: **21 À 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **UEL - ANFITEATRO CYRO GROSSI**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **17.983333 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços; Planejamento das contratações e segregação de função; As modalidades de licitação e os critérios de julgamento; Os critérios de aferição da inexequibilidade; O regime sancionatório na nova lei de licitações; Fiscalização dos contratos; Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal; Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação; Controle externo das licitações e transparência dos processos licitatórios.

Curitiba, 27 de Setembro de 2022


Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública


Fábio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=be0b9e8-00c7-4d80-bf8e-b20c2a90127&nrCPF=11256669865>

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Dennis W. da Silva Nunes

concluiu o curso presencial sobre a “**Nova Lei de Licitações - 14.133/2021**”
realizado nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2022 para CISMEPAR – Consórcio
Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, com carga total de
20 horas de duração, organizado e administrado pela **LICITAMASTER
TREINAMENTOS**


Davi de Melo
Sócio fundador da
Licitamaster

LicitaMasters

ANEXO – II – Termo de Acordo de Parcelamento



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal; Praça Pe. Aurélio Basso, 378
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000
www.centenariodosul.pr.gov.br

TERMO DE ACORDO

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL**, inscrito no CNPJ n.º 09.333.796/0001-79, representado pelo Prefeito Municipal, MELQUIADES TAVIAN JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.712.285-0, inscrito no CPF n.º 033.523.419-40 e, de outro, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ n.º 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia, n.º 152, Centro, Londrina/PR, Cep.: 86.020-120, neste ato representado por seu Presidente, MARCOS ANTÔNIO VOLTARERLLI, inscrito no CPF n.º 499.494.979-49 e RG n.º 3.639.237-1 residente e domiciliada na Rua Davi Cipriano de Abreu, n.º 888, Alvorada do Sul/PR, infra-assinados, acordam entre si o quanto segue:

Cláusula 1.ª O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL** reconhece a obrigação de pagar, em favor do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR**, relativo a repasses decorrentes de contrato de rateio e ostomias entabulados entre as partes no valor de R\$ 52.353,55 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) referente a dívidas de 2022; e o valor de R\$ 40.902,90 (quarenta mil, novecentos e dois reais e noventa centavos) referente ao contrato de rateio, ostomias e exames do exercício de 2021, totalizando, daí, o montante de R\$ 93.256,45 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Cláusula 2.ª O valor total em atraso será pago pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL** ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO**



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Po. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

mil, duzentos e dezessete reais e dez centavos), a se iniciar em 10 de agosto de 2022, o que será realizado concomitantemente com a obrigação do corrente mês.

Cláusula 3.ª Com o presente acordo, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR** outorga ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL** a mais plena e geral quitação, em caráter irrevogável e irretratável, para nada mais reclamar, seja a que título for, em Juízo ou fora dele, com relação as obrigações acima mencionadas.

Centenário do Sul/PR, 12 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL
CNPJ n.º 09.333.796/0001-79

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR**
CNPJ n.º 00.445.188/0001-81


Vilma Moreira Corrêa
Centenário do Sul/PR, 12 de julho de 2022

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Centenário do Sul

2022

Rateio Pessoal			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2022	11484	10/02/2022	R\$ 6.849,16
Fevereiro/2022	11610	10/03/2022	R\$ 6.849,16
Março/2022	11794	10/04/2022	R\$ 6.849,16
Abril/2022	11936	10/05/2022	R\$ 6.849,16
Maio/2022	12102	10/06/2022	R\$ 6.849,16

Rateio Outras despesas			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2022	11485	10/02/2022	R\$ 4.368,86
Fevereiro/2022	11611	10/03/2022	R\$ 4.368,86
Março/2022	11795	10/04/2022	R\$ 4.368,86
Abril/2022	11937	10/05/2022	R\$ 4.368,86
Maio/2022	12103	10/06/2022	R\$ 4.368,86

Rateio Investimentos			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2022	11486	10/02/2022	R\$ 83,12
Fevereiro/2022	11612	10/03/2022	R\$ 83,12
Março/2022	11796	10/04/2022	R\$ 83,12
Abril/2022	11938	10/05/2022	R\$ 83,12
Maio/2022	12104	10/06/2022	R\$ 83,12

Ostomia			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Maio-junho/2022	12166	10/06/2022	R\$ 7.148,99

Total	R\$ 63.654,69
-------	---------------



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

Ofício nº 115/2022 - DCF/DE/PRES

Londrina, 12 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Melquiades Tavian Junior

Prefeito do Município de Centenário do Sul - PR

Assunto: Pendências de anos anteriores (Centenário do Sul)

O objetivo deste ofício é informar que constam em nossos registros as seguintes pendências de anos anteriores levantadas até a data de 31 de Março de 2022 em nome do município de Centenário do Sul para como o CISMEPAR:

RATEIO/PESSOAL	NF	VALOR
Outubro/2021	10950	RS 5.669,39
Novembro/2021	11102	RS 5.669,39
	TOTAL	RS 11.338,78

RATEIO/OUTRAS DESPESAS	NF	VALOR
Outubro/2021	10951	RS 4.839,74
Novembro/2021	11103	RS 4.839,74

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

	TOTAL	RS 9.679,48
--	-------	-------------

RATEIO/INVESTIMENTOS	NF	VALOR
Outubro/2021	10952	R\$ 58,95
Novembro/2021	11104	R\$ 58,95
	TOTAL	RS 117,90

CONTRATO DE EXAMES	NF	VALOR
Agosto/2021	10875	R\$ 10.875,80
Agosto/2021 - COVID	10876	R\$ 1367,41
Setembro/2021	11179	R\$ 3.512,23
	TOTAL	RS 14.524,44

OSTOMIAS	NF	VALOR
Dezembro/2021	11270	R\$ 5.242,30
	TOTAL	RS 5.242,30

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade, Diretor(a) Executivo(a)**, em 13/04/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Voltarelli, Presidente**, em 18/04/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Moreira Correa, Diretor(a) Contábil**, em 19/04/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7582014** e o código CRC **7848FFB8**.

Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86020-170 - Londrina-PR - Fone: (43) 3371-0800
www.cismepar.org.br

Referência: Processo nº 81.000525/2022-14

SEI nº 7582014

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Anexo III – E-mails de Cobranças aos entes Consorciados

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de maio de 2022 13:05
Para: 'vercardoso07@hotmail.com'; 'keillacamargos@hotmail.com'; 'mnicacio30@hotmail.com'
Assunto: Pendências - Cismepar

Boa tarde,

Constam em nossos registros as seguintes pendências dos anos anteriores e deste ano, levantadas até a data de 23 de Maio de 2022, conforme relatório abaixo, em nome do município de Centenário do Sul para com o Cismepar. Assim, solicitamos a regularização dos débitos apresentados, no valor total de R\$ 86.107,46 e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

CENTENÁRIO DO SUL

Rateio Pessoal			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Outubro/2021	10950	10/11/2021	R\$ 5.669,39
Novembro/2021	11102	10/12/2021	R\$ 5.669,39
Janeiro/2022	11484	10/02/2022	R\$ 6.849,16
Fevereiro/2022	11610	10/03/2022	R\$ 6.849,16
Março/2022	11794	10/04/2022	R\$ 6.849,16
Abril/2022	11936	10/05/2022	R\$ 6.849,16

Rateio Outras despesas			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Outubro/2021	10951	10/11/2021	R\$ 4.839,74
Novembro/2021	11103	10/12/2021	R\$ 4.839,74
Janeiro/2022	11485	10/02/2022	R\$ 4.368,86
Fevereiro/2022	11611	10/03/2022	R\$ 4.368,86
Março/2022	11795	10/04/2022	R\$ 4.368,86
Abril/2022	11937	10/05/2022	R\$ 4.368,86

Rateio Investimentos			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Outubro/2021	10952	10/11/2021	R\$ 58,95
Novembro/2021	11104	10/12/2021	R\$ 58,95
Janeiro/2022	11486	10/02/2022	R\$ 83,12
Fevereiro/2022	11612	10/03/2022	R\$ 83,12
Março/2022	11796	10/04/2022	R\$ 83,12
Abril/2022	11938	10/05/2022	R\$ 83,12

Ostomia			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Dezembro/2021	11270	31/12/2021	R\$ 5.242,30

Contrato exames			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Agosto/2021	10875	10/10/2021	R\$ 10.875,80
Agosto-covid/2021	10876	10/10/2021	R\$ 136,41
Setembro/2021	11016	10/11/2021	R\$ 3.512,23

Total	R\$ 86.107,46
-------	---------------

Atenciosamente,

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Parapanema

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de junho de 2022 10:36
Para: 'veracardoso07@hotmail.com'; 'keillacamarqos@hotmail.com'; 'mnicacio30@hotmail.com'
Assunto: Pendências CISMEPAR (Centenário do Sul)

Bom dia,

Ainda não identificamos em nossos registros os pagamentos das seguintes notas fiscais referentes ao ano de **2021** e **2022** conforme relatório abaixo. Assim, solicitamos uma previsão de pagamento, e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

2021

Rateio Pessoal			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Outubro/2021	10950	10/11/2021	R\$ 5.669,39
Novembro/2021	11102	10/12/2021	R\$ 5.669,39

Rateio Outras despesas			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Outubro/2021	10951	10/11/2021	R\$ 4.839,74
Novembro/2021	11103	10/12/2021	R\$ 4.839,74

Rateio Investimentos			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Outubro/2021	10952	10/11/2021	R\$ 58,95
Novembro/2021	11104	10/12/2021	R\$ 58,95

Ostomia			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Dezembro/2021	11270	31/12/2021	R\$ 5.242,30

Contrato exames			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Agosto/2021	10875	10/10/2021	R\$ 10.875,80
Agosto-covid/2021	10876	10/10/2021	R\$ 136,41
Setembro/2021	11016	10/11/2021	R\$ 3.512,23

2022

Rateio Pessoal			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2022	11484	10/02/2022	R\$ 6.849,16
Fevereiro/2022	11610	10/03/2022	R\$ 6.849,16
Março/2022	11794	10/04/2022	R\$ 6.849,16
Abril/2022	11936	10/05/2022	R\$ 6.849,16
Maio/2022	12102	10/06/2022	R\$ 6.849,16

Rateio Outras despesas			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2022	11485	10/02/2022	R\$ 4.368,86
Fevereiro/2022	11611	10/03/2022	R\$ 4.368,86
Março/2022	11795	10/04/2022	R\$ 4.368,86
Abril/2022	11937	10/05/2022	R\$ 4.368,86
Maio/2022	12103	10/06/2022	R\$ 4.368,86

Rateio Investimentos			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2022	11486	10/02/2022	R\$ 83,12
Fevereiro/2022	11612	10/03/2022	R\$ 83,12
Março/2022	11796	10/04/2022	R\$ 83,12
Abril/2022	11938	10/05/2022	R\$ 83,12
Maio/2022	12104	10/06/2022	R\$ 83,12

Ostomia			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Maio-junho/2022	12166	10/06/2022	R\$ 7.148,99

Atenciosamente,



CISMEPAR / DCF
Travessa Goiânia, nº152 / Londrina PR
Telefone: (43) 3371-0806
E-mail: financeiro2@cismepar.org.br

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:03
Para: 'veracardoso07@hotmail.com'; 'keillacamargos@hotmail.com'
Assunto: Pendencias CISMEPAR (Centenário do Sul)

Bom dia,

Não identificamos o pagamento das seguintes notas fiscais, com o vencimento em 10/12/2022:

- NF 13045 – R\$ 6.849,16 – Rateio pessoal – novembro/2022
- NF 12914 – R\$ 4.368,86 – Rateio outras despesas – novembro/2022
- NF 13047 – R\$ 83,12 – Rateio investimentos – novembro/2022
- Parcela 05/15 – 6.217,10 – conforme termo de reconhecimento de dívida

Solicitamos uma previsão de pagamento e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 14:01
Para: 'veracardoso07@hotmail.com'; 'keillacamargos@hotmail.com'; saude@centenariodosul.pr.gov.br; contabilidade@centenariodosul.pr.gov.br
Assunto: Nota Fiscal Rateio CISMEPAR (Centenário do Sul)
Anexos: BOLETO_13400_despesas_novembro.pdf; nfse_13400_despesas_novembro.pdf

Boa tarde,

Conforme contato telefônico com a tesouraria, reencaminho a nota fiscal referente ao contrato de rateio outras despesas de novembro/2022, que até o momento encontra-se pendente de pagamento, juntamente com o boleto atualizado, com o vencimento para 20/12.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 08:37
Para: saude@centenariodosul.pr.gov.br; veracardoso07@hotmail.com;
contabilidade@centenariodosul.pr.gov.br; keillacamargos@hotmail.com;
amiltex@hotmail.com
Assunto: Pendências Cismepar (Centenario do Sul)

Bom dia,

Não identificamos os pagamentos das seguintes notas fiscais:

Ostomia			
Competência	NF	Vencimento	Valor
novembro-dezembro/2023	13414	10/01/2023	R\$ 5.362,09

Contrato exames			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Dezembro/2022	13461	30/01/2023	R\$ 4.586,10

Rateio pessoal			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2023	13514	10/02/2023	R\$ 8.973,68

Rateio outras despesas			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2023	13515	10/02/2023	R\$ 4.082,28

Rateio investimentos			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2023	13516	10/02/2023	R\$ 109,30

Parcela 06/15			
		10/02/2023	R\$ 6.217,10

Solicitamos uma previsão de pagamento.

Qualquer duvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de março de 2023 11:13
Para: 'veracardoso07@hotmail.com'; 'keillacamargos@hotmail.com'
Assunto: Pendências CISMEPAR (Centenário do Sul)

Bom dia,

Não identificamos o pagamento do boleto referente a parcela 06/15 da dívida, com o vencimento em 10/03/2023.

Solicitamos uma previsão de pagamento e qualquer dúvida, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiania, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de março de 2023 08:42
Para: saude@centenariodosul.pr.gov.br
Assunto: ENC: Boleto Parcela 06-05
Anexos: Boleto - 06-15.pdf

De: Financeiro2 [<mailto:financeiro2@cismepar.org.br>]
Enviada em: quarta-feira, 29 de março de 2023 08:22
Para: veracardoso07@hotmail.com; keillacamargos@hotmail.com
Assunto: Boleto Parcela 06-05

Bom dia, Vera/Keila,

A pedido de Luís Augusto, do setor de contabilidade, encaminho novamente o boleto referente a parcela 06-15, pois foi informado que este boleto não recebido pelo setor. Poderia reencaminhar a ele, por favor?

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiania, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de abril de 2023 09:13
Para: veracardoso07@hotmail.com; keillacamargos@hotmail.com; saude@centenariodosul.pr.gov.br
Assunto: ENC: Boleto Parcela 06-05
Anexos: Boleto - 06-15.pdf

Bom dia,

Em contato com o setor de contabilidade, foi informado que ainda não receberam o boleto referente a parcela 06-15 para realizar o pagamento. Poderia verificar com o setor, por favor?
Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

De: Financeiro2 [<mailto:financeiro2@cismepar.org.br>]
Enviada em: quarta-feira, 29 de março de 2023 08:22
Para: veracardoso07@hotmail.com; keillacamargos@hotmail.com
Assunto: Boleto Parcela 06-05

Bom dia, Vera/Keila,

A pedido de Luís Augusto, do setor de contabilidade, encaminho novamente o boleto referente a parcela 06-15, pois foi informado que este boleto não foi recebido pelo setor. Poderia reencaminhar a ele, por favor?

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de abril de 2023 08:47
Para: 'rodrigoalens@gmail.com'
Cc: saude@centenariodosul.pr.gov.br; contabilidade@centenariodosul.pr.gov.br
Assunto: Pendências (Centenário do Sul)
Anexos: boleto_13780_rateio_pessoal_março.pdf; boleto_13781_rateio_despesas_março.pdf; boleto_13782_rateio_investimentos_março.pdf; nfse_13717_exames_dezembro_2.pdf; nfse_13718_olculos_dezembro_2.pdf; nfse_13780_rateio_pessoal_março.pdf; nfse_13781_rateio_despesas_março.pdf; nfse_13782_rateio_investimentos_março.pdf; nfse_13836_exames_janeiro.pdf; nfse_13837_olculos_janeiro.pdf; Boleto - 06-15.pdf; Boleto - 09-15.pdf; Termo de Acordo_SEI_81.001259_2022_39.pdf

Bom dia,

Conforme contato telefônico com o secretário de saúde, Rodrigo Lens, encaminho as notas fiscais que encontram-se pendentes de pagamento.

Parcela 06/15		10/03/2023	R\$ 6.217,10
Parcela 09/15		10/04/2023	R\$ 6.217,10

Contrato exames			
Competência	NF	Vencimento	Valor
dezembro II/2022	13717	31/03/2023	R\$ 14.021,26
Janeiro/2023	13836	31/03/2023	R\$ 9.824,56

Óculos			
Competência	NF	Vencimento	Valor
dezembro II/2022	13718	31/03/2023	R\$ 540,00
Janeiro/2023	13837	31/03/2023	R\$ 912,18

Rateio Pessoal	NF	Vencimento	Valor
Março/2023	13780	10/04/2023	R\$ 8.974,06

Rateio outras despesas	NF	Vencimento	Valor
Março/2023	13781	10/04/2023	R\$ 4.082,56

Rateio investimentos	NF	Vencimento	Valor
Março/2023	13782	10/04/2023	R\$ 109,30

Solicitamos uma previsão de pagamento e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 12 de abril de 2023 10:00
Para: 'saude@centenariodosul.pr.gov.br'; 'contabilidade@centenariodosul.pr.gov.br'; 'rodrigoalens@gmail.com'
Assunto: Pendências CISMEPAR (Centenário do Sul)

Bom dia,

Identificamos o pagamento das seguintes notas fiscais:

- NF 13717 – Contrato exames – dezembro II/2022 – R\$ 14.021,26
- NF 13718 – Potencialização – dezembro II/2022 – R\$ 540,00
- NF 13782 – Rateio investimentos – março/2023 – R\$ 109,30

Informamos que as notas fiscais que constam no relatório abaixo ainda encontram-se pendentes de pagamento:

Parcela 06/15		10/03/2023	R\$ 6.217,10
Parcela 09/15		10/04/2023	R\$ 6.217,10

Contrato exames			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2023	13836	31/03/2023	R\$ 9.824,56

Óculos			
Competência	NF	Vencimento	Valor
janeiro/2023	13837	31/03/2023	R\$ 912,18

Rateio Pessoal	NF	Vencimento	Valor
Março/2023	13780	10/04/2023	R\$ 8.974,06

Rateio outras despesas	NF	Vencimento	Valor
Março/2023	13781	10/04/2023	R\$ 4.082,56

Solicitamos uma previsão para a regularização destas pendências, e qualquer dúvida, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2465/2023

Processo Nº: 288396/23

Data e hora da distribuição: 28/04/2023 11:49:45

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

Interessado: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditora MURYEL HEY

Impedimentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 288396/23

ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

INSTRUÇÃO Nº: 2289/2023 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA. Prestação de Contas do exercício de 2022. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Consórcios - Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2022, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 178/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	MARCOS ANTONIO VOLTARELLI	499.494.979-49	01/01/2021	31/12/2024	0000000000
Contador	THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS	050.940.929-60	08/01/2018	31/12/2023	
Controle Interno	DENNIS WILLIAMS DA SILVA NUNES	112.566.698-65	01/08/2022	31/07/2024	107457
Controle Interno	VIVIANE MARTINS BATISTA	038.686.249-45	07/05/2021	31/07/2022	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pelo Ato de Consórcio nº 306/2021, de 23/7/2021

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	61.634.485,81	78.599.054,19	66.279.260,20	- 12.319.793,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	388.643,73	1.564.055,45	1.175.411,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	388.643,73	1.564.055,45	1.175.411,72
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.773.970,77	57.064.895,42	46.110.795,85	- 10.954.099,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.860.515,04	21.123.515,04	18.553.277,36	- 2.570.237,68
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.700.993,62	8.950.993,62	6.315.879,96	- 2.635.113,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	12.159.521,42	12.172.521,42	12.237.397,40	64.875,98



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	22.000,00	51.131,54	29.131,54
RECEITAS DE CAPITAL	96.100,00	6.850.381,05	1.109.191,47	- 5.741.189,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	96.100,00	6.850.381,05	1.109.191,47	- 5.741.189,58
Transferências da União e de suas Entidades	6.000,00	6.760.281,05	1.019.909,74	- 5.740.371,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	90.100,00	90.100,00	89.281,73	- 818,27
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	61.730.585,81	85.449.435,24	67.388.451,67	- 18.060.983,57
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	61.730.585,81	85.449.435,24	67.388.451,67	- 18.060.983,57
DÉFICIT (IV)	0,00	7.376.083,11	0,00	- 7.376.083,11
TOTAL (V) = (III + IV)	61.730.585,81	92.825.518,35	67.388.451,67	- 25.437.066,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	7.376.083,11	7.376.083,11	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Superávit Financeiro	0,00	7.376.083,11	7.376.083,11	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	61.634.485,81	85.363.890,28	63.768.338,80	59.777.341,06	59.740.432,88	21.595.551,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.971.078,95	14.782.078,95	12.489.480,07	10.546.131,26	10.522.555,49	2.292.598,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.663.406,86	70.581.811,33	51.278.858,73	49.231.209,80	49.217.877,39	19.302.952,60
DESPESAS DE CAPITAL	96.100,00	7.461.628,07	1.781.409,36	1.694.562,34	1.694.562,34	5.680.218,71
INVESTIMENTOS	96.100,00	6.861.628,07	1.189.359,90	1.102.512,88	1.102.512,88	5.672.268,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	600.000,00	592.049,46	592.049,46	592.049,46	7.950,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	61.730.585,81	92.825.518,35	65.549.748,16	61.471.903,40	61.434.995,22	27.275.770,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	61.730.585,81	92.825.518,35	65.549.748,16	61.471.903,40	61.434.995,22	27.275.770,19
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.838.703,51	5.916.548,27	5.953.456,45	- 1.838.703,51
TOTAL (X) = (VII + IX)	61.730.585,81	92.825.518,35	67.388.451,67	67.388.451,67	67.388.451,67	25.437.066,68

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 11/02/2023 09:33 | Relatório emitido em: 01/06/2023 09:26



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

1.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%	Exercício 2022	%
1 - Receitas Correntes	45.280.152,64	99,94	47.238.320,94	99,74	54.960.931,92	99,88	59.686.326,54	99,85
2 - Receitas de Capital	27.959,78	0,06	122.096,09	0,26	65.131,34	0,12	89.281,73	0,15
3 - Soma da Receita (1+2)	45.308.112,42	100,00	47.360.417,03	100,00	55.026.063,26	100,00	59.775.608,27	100,00
4 - Despesas Correntes	45.480.116,10	100,38	45.400.110,38	95,86	51.123.480,57	92,91	58.228.464,16	97,41
5 - Despesas de Capital	229.044,95	0,51	31.400,80	0,07	126.262,73	0,23	678.896,48	1,14
6 - Soma da Despesa (4+5)	45.709.161,05	100,89	45.431.511,18	95,93	51.249.743,30	93,14	58.907.360,64	98,55
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-401.048,63	-0,89	1.928.905,85	4,07	3.776.319,96	6,86	868.247,63	1,45
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-401.048,63	-0,89	1.928.905,85	4,07	3.776.319,96	6,86	868.247,63	1,45
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	183.819,69	0,41	32.032,77	0,07	131.943,63	0,24	3.426.637,22	5,73
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-217.228,94	-0,48	1.960.938,62	4,14	3.908.263,59	7,10	4.294.884,85	7,19
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	1.308.108,71	2,89	1.090.879,77	2,30	3.051.818,39	5,55	6.960.081,98	11,64
15 - Total do Ativo Realizável	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.090.279,77	2,41	3.051.218,39	6,44	6.959.481,98	12,65	11.254.366,83	18,83

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 178/2023.

Nota 2 – Até o exercício de 2020, a restrição era gerada para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" fosse negativo (Deficitário) no exercício da prestação de contas e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior fosse superavitário, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior fosse inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício da prestação de contas.

Nota 3 – A partir do exercício de 2021 será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) em relação ao exercício anterior. Critério alterado conforme Acórdão nº 1502/21-S2C referente ao processo de prestação de contas nº 269013/20 do Município de Lindoeste.

Nota 4 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 5 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	3.552.053,70	8.262.673,59	12.538.663,97	17.548.771,58	21.758.712,17	28.206.232,64
02 - Receitas de Capital	4.653,01	6.755,64	9.963,32	13.293,85	18.024,58	34.570,33
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	3.556.706,71	8.269.429,23	12.548.627,29	17.562.065,43	21.776.736,75	28.240.802,97
04 - Despesas Correntes	6.959.666,18	12.354.669,52	16.378.122,07	21.586.702,15	25.899.198,99	31.081.219,55
05 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	6.959.666,18	12.354.669,52	16.378.122,07	21.586.702,15	25.899.198,99	31.081.219,55
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-3.402.959,47	-4.085.240,29	-3.829.494,78	-4.024.636,72	-4.122.462,24	-2.840.416,58
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-3.402.959,47	-4.085.240,29	-3.829.494,78	-4.024.636,72	-4.122.462,24	-2.840.416,58
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	123,31	16.982,26	21.020,25
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-3.402.959,47	-4.085.240,29	-3.829.494,78	-4.024.513,41	-4.105.479,98	-2.819.396,33
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	6.960.081,98	6.960.081,98	6.960.081,98	6.960.081,98	6.960.081,98	6.960.081,98
19 - Total do Ativo Realizável	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	3.556.522,51	2.874.241,69	3.129.987,20	2.934.968,57	2.854.002,00	4.140.085,65
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	99,99	34,76	24,94	16,71	13,11	14,66

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	34.880.959,82	39.325.797,55	44.784.168,45	49.367.590,89	54.564.190,31	59.686.326,54
02 - Receitas de Capital	55.053,88	59.182,92	66.603,69	74.256,00	82.038,06	89.281,73
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	34.936.013,70	39.384.980,47	44.850.772,14	49.441.846,89	54.646.228,37	59.775.608,27
04 - Despesas Correntes	38.744.513,87	41.746.715,98	48.039.496,09	53.756.027,01	55.810.368,35	58.228.464,16
05 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	75.600,00	75.600,00	678.896,48
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	38.744.513,87	41.746.715,98	48.039.496,09	53.831.627,01	55.885.968,35	58.907.360,64
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-3.808.500,17	-2.361.735,51	-3.188.723,95	-4.389.780,12	-1.239.739,98	868.247,63
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(10=8-9)						
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-3.808.500,17	-2.361.735,51	-3.188.723,95	-4.389.780,12	-1.239.739,98	868.247,63
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	23.185,87	27.707,37	27.707,37	28.004,46	101.468,40	3.426.637,22
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-3.785.314,30	-2.334.028,14	-3.161.016,58	-4.361.775,66	-1.138.271,58	4.294.884,85
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	6.960.081,98	6.960.081,98	6.960.081,98	6.960.081,98	6.960.081,98	6.960.081,98
19 - Total do Ativo Realizável	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	3.174.167,68	4.625.453,84	3.798.465,40	2.597.706,32	5.821.210,40	11.254.366,83
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	9,09	11,74	8,47	5,25	10,65	18,83

1.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%	Exercício 2022	%
1 - Receitas Correntes	59.026.744,09	97,82	62.127.764,15	99,07	68.236.615,12	99,90	66.279.260,20	98,35
2 - Receitas de Capital	1.317.559,61	2,18	585.236,51	0,93	65.131,34	0,10	1.109.191,47	1,65
3 - Soma da Receita (1+2)	60.344.303,70	100,00	62.713.000,66	100,00	68.301.746,46	100,00	67.388.451,67	100,00
4 - Despesas Correntes	60.389.463,69	100,07	59.177.924,97	94,36	62.233.984,75	91,12	63.768.338,80	94,63
5 - Despesas de Capital	1.953.471,43	3,24	633.168,43	1,01	1.012.798,64	1,48	1.781.409,36	2,64
6 - Soma da Despesa (4+5)	62.342.935,12	103,31	59.811.093,40	95,37	63.246.783,39	92,60	65.549.748,16	97,27
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-1.998.631,42	-3,31	2.901.907,26	4,63	5.054.963,07	7,40	1.838.703,51	2,73
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-1.998.631,42	-3,31	2.901.907,26	4,63	5.054.963,07	7,40	1.838.703,51	2,73
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	418.255,10	0,69	167.832,03	0,27	402.023,29	0,59	3.477.710,29	5,16
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-1.580.376,32	-2,62	3.069.739,29	4,89	5.456.986,36	7,99	5.316.413,80	7,89
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	3.875.948,33	6,42	2.295.572,01	3,66	5.365.311,30	7,86	10.822.297,66	16,06
15 - Total do Ativo Realizável	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	2.294.972,01	3,80	5.364.711,30	8,55	10.821.697,66	15,84	16.138.111,46	23,95

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 178/2023.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA BALANÇO FINANCEIRO 12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	67.388.451,67	68.301.746,46	Despesa Orçamentária (VI)	65.549.748,16	63.246.783,39
Ordinária	46.987.253,79	44.068.572,94	Ordinária	47.224.152,72	40.739.893,97
Vinculada	20.401.197,88	24.233.173,52	Vinculada	18.325.595,44	22.506.889,42
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	7.612.456,45	13.275.683,20	Transferências Voluntárias	6.642.387,52	11.997.040,09
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	12.788.354,48	10.957.490,32	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	11.683.207,92	10.509.849,33
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	386,95	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.390.063,29	6.568.568,76	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	36.908,18	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.480.790,41	5.883.777,92
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.077.844,76	2.636.465,27	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	19.835,08
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	273.310,98	1.931.839,35
Cisão, Fusão ou Extinção	3.275.310,35	3.932.103,49	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	3.207.479,43	3.932.103,49
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	15.057.794,06	9.318.040,15	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.057.194,06	9.317.440,15	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	20.805.770,45	15.057.794,06
Realizável	600,00	600,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	20.805.170,45	15.057.194,06
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	89.836.309,02	84.188.355,37	Realizável	600,00	600,00
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	89.836.309,02	84.188.355,37

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 23/05/2023 23:14 | Relatório emitido em: 01/06/2023 09:26



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA BALANÇO PATRIMONIAL 12/2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.654.601,34	12.657.009,52	PASSIVO CIRCULANTE	733.794,55	810.662,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.376.835,21	11.086.248,57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	637.131,22	621.192,58
Créditos a Curto Prazo	689.760,47	1.055.085,52	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	13.182,41	0,00
Clientes	113.036,44	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	167.623,38	287.501,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	15.500,00	189.469,74
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	67.980,92	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	409.100,65	767.584,52	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	18.033.229,64	2.823.730,57
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	18.033.229,64	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	600,00	600,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	587.405,66	515.075,43	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	2.823.730,57
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	27.514.140,20	24.954.861,85	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	5.813.837,16	4.356.447,41	TOTAL DO PASSIVO	18.767.024,19	3.634.392,89
Créditos a Longo Prazo	385.501,92	385.501,92			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	385.501,92	385.501,92			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	5.428.335,24	3.970.945,49			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	25.401.717,35	33.977.478,48
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	- 8.575.761,13	5.447.918,64
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	33.977.478,48	28.529.559,84
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	21.700.303,04	20.598.414,44	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	5.909.330,81	5.909.330,81	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	15.790.972,23	14.689.083,63			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.401.717,35	33.977.478,48
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.168.741,54	37.611.871,37
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	44.168.741,54	37.611.871,37			

ATIVO FINANCEIRO	20.805.770,45	15.057.794,06	PASSIVO FINANCEIRO	4.667.058,99	4.235.496,40
ATIVO PERMANENTE	23.362.971,09	22.554.077,31	PASSIVO PERMANENTE	18.662.285,09	3.634.392,89
SALDO PATRIMONIAL				20.839.397,46	29.741.982,08

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	484.112,89	508.593,27	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	484.112,89	508.593,27	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 23/05/2023 23:15 | Relatório emitido em: 01/06/2023 09:26



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	70.506.825,55	68.559.221,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	46.110.795,85	43.166.878,53
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	46.110.795,85	43.166.878,53
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.615.186,99	1.177.458,95
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.564.055,45	382.050,81
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	51.131,54	795.408,14
Transferências e Delegações Recebidas	19.662.468,83	23.957.596,48
Transferências Intragovernamentais	0,00	187,50
Transferências Intergovernamentais	7.425.071,43	13.205.292,24
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	12.140.377,42	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	97.019,98	10.752.116,74
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.118.373,88	257.287,08
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	181.606,87	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.936.767,01	257.287,08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	79.082.586,68	63.111.302,40
Pessoal e Encargos	10.546.131,26	12.650.427,71
Remuneração a Pessoal	8.384.157,14	10.210.214,92
Encargos Patronais	781.391,49	975.650,72
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.380.582,63	1.464.562,07
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	43.891.072,22	48.478.153,82
Uso de material de consumo	1.855.755,89	2.315.793,63
Serviços	42.035.316,33	46.162.360,19
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.418.990,87	1.142.443,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.418.990,87	1.142.443,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	478.361,49	562.953,26
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	478.361,49	562.953,26
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	18.748.030,84	277.324,61
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	189.469,74
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	18.748.030,84	87.854,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	- 8.575.761,13	5.447.918,64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.101.888,60	980.540,36
Desincorporação de Passivos	592.049,46	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dados processados em: 11/02/2023 09:40 | Relatório emitido em: 01/06/2023 09:26

3 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74, c/c arts. 4º a 7º, Capítulo III da LOTC (LCE nº 113/2005) - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 178/2023, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 178/2023.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 178/2023.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de exercício do contraditório:

a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 178/2023 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2022;

b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Transparência

O Controle Interno avaliou na pág. n.º 10 da peça processual n.º 4 como regular o critério da transparência, contudo, não foi localizado no Portal da Transparência o seguinte documento, conforme o art. 14, da Portaria STN 274/2016, que corresponde às demonstrações da parte V do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), 9ª ed.: RGF (Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar).

4 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

4.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

5 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 178/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RESUMO DAS OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE O ESCOPO DE ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	MARCOS ANTONIO VOLTARELLI	499.494.979-49	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74, c/c arts. 4º a 7º, Capítulo III da LOTC (LCE nº 113/2005) - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2022

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
275471/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	236/2020	Regular
215401/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1160/2020	Regular
265097/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	74/2022	Regular
289143/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3188/2022	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	MARCOS ANTONIO VOLTARELLI	499.494.979-49	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74, c/c arts. 4º a 7º, Capítulo III da LOTC (LCE nº 113/2005) - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2022, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam julgamento pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Entretanto, por força do princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem todos os documentos e manifestações acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Presidente	MARCOS ANTONIO VOLTARELLI	499.494.979-49	01/01/2021	31/12/2022

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Presidente	MARCOS ANTONIO VOLTARELLI	499.494.979-49	01/01/2023	31/12/2024

É a instrução.

CGM, 01 de junho de 2023.

Ato emitido por ROBERTO WARZINCZAK - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 512559.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao Relator de acordo com o art. 352 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA AUDITORA MURYEL HEY

PROCESSO N.º: 288396/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

DESPACHO N.º: 34/23

1. Trata-se da prestação de contas anual do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, relativa ao exercício financeiro de 2022.

2. A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução n.º 2289/23 - CGM (peça 6), concluiu que, no estado em que se encontram no processo, as questões analisadas com base no escopo definido pela Instrução Normativa n.º 178/2023 ensejam julgamento pela **Irregularidade das contas**. Ademais, assinalou que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV daquela instrução.

3. Sendo assim, por força do princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, determino a intimação do responsável MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, para que, querendo, apresente todos os documentos e manifestações acerca das ocorrências listadas na Instrução n.º 2289/23 - CGM (peça 6), no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste despacho.

4. Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Protocolo** para controle de prazo e providências pertinentes.

5. Havendo manifestação do interessado, retornem-se os autos à **Coordenadoria de Gestão Municipal** para análise. Caso contrário, encaminhem-se os autos ao **Ministério Público de Contas** para manifestação.

6. Publique-se.

Curitiba, 6 de junho de 2023.

Auditora **MURYEL HEY**
Relatora



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	- 288396/23
ASSUNTO	- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade	- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
Gestor atual	- MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Gestor das Contas	- MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Interessado	- MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3012/2023, referente ao Despacho Processual Diverso nº 34/2023, foi disponibilizada no dia 06/06/2023, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao Sr. **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**.

Diretoria de Protocolo, em 06/06/2023

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 288396/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 34/2023 – Gabinete da Auditora Muryel Hey, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2997, do dia 12/06/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 13/06/2023



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 469110/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 288396/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (OF_199_2023_CISMEPAR)
- Outros Documentos (NOVO RCI - 22-06-2023_Ass_1)
- Outros Documentos (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - PARTE V DO MCA)
- Outros Documentos (RGF-3º QUADRIMESTRE-RESTOS A PAGAR)

PETICIONÁRIO: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**, CPF 499.494.979-49, em seu próprio nome.

Email: **marcos.pinduca@uol.com.br**

Telefone: **31571000**

Curitiba, 12 de julho de 2023 07:30:30



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

Ofício nº 199/2023 - UCI/DE/PRES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL, DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE/PR.

Ref.: Contraditório – Processo 288396/23– Prestação de Contas Anual – 2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 81.000428/2023-02.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiana, 152, na cidade de Londrina/PR, representado por seu Presidente, **Sr. Marcos Antônio Voltarelli**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua Davi Ciprino de Abreu, 888 – Alvorada do Sul/PR, juntamente com o atual Controlador Interno, **Sr. Dennis Willians da Silva Nunes - Matrícula nº 1911**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência nos autos do Processo 288396/23, **APRESENTAR TEMPESTIVAMENTE ESCLARECIMENTOS ACERCA DA INSTRUÇÃO Nº: 2289/2023- CGM - PRIMEIRO EXAME**, emitida em 01/06/2023, pelo prezado Sr. Roberto Warzinczak - Auditor de Controle Externo – Contábil - Matrícula nº 512559, anexando-se a documentação concernente, em face dos fatos e razões de direito que adiante passa a expor:

1 - DA SÍNTESE FÁTICA:

No Primeiro Exame realizado pela *Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM*, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR – através da *Instrução nº 2289/2023*, no Relatório do Controle Interno – RCI/2022, o Senhor Auditor do TCE/PR, alega nas páginas 15 e 16, da referida instrução, que o Relatório do Controle Interno não atende o mínimo solicitado pela corte de contas, conforme o modelo sugerido na Instrução Normativa nº 178/2023, razão pela qual é passível de aplicação de multa, conforme previsto no art. 87, I, “b” da Lei complementar Estadual nº 113/2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR.

Relata ainda, que está sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório

do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 178/2023.

Em que pese o respeitável trabalho elaborado pelo Senhor Roberto Warzinczak - Auditor de Controle Externo – Contábil - Matrícula nº 512559, desse Egrégio Tribunal de Contas, na Instrução Nº: 2289/2023- CGM - Primeiro Exame (Peça 6), aponte que o Relatório do Controle Interno, referente ao exercício de 2022, não atende o mínimo solicitado na Instrução Normativa nº 178/2023 - TCE/PR, em momento algum descreve, na citada Instrução, quais foram os achados e quais os itens deixaram de ser atendidos, no relatório apresentado na data de 28/04/2023 pela Unidade de Controle Interno do Consórcio, fazendo sua exposição de forma genérica e vaga, razão pela qual, não assegura ao consórcio, o pleno exercício aos princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Conforme apontado no item 3 da Instrução Nº: 2289/2023 (*Pontos De Verificação Sobre o Controle Interno*), o Relatório do Controle Interno encaminhado **NÃO APRESENTA IRREGULARIDADES PASSÍVEL DE DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS**, sendo que seria muito mais plausível a esta Corte de Contas, a solicitação de novos esclarecimentos e a apresentação de documentos comprobatórios acerca do Relatório do Controle Interno que já foi apresentado dentro do prazo ao TCE/PR, como se deu em exercícios anteriores, ao invés de apresentação de novo Relatório, como se a Unidade de Controle Interno do consórcio não tivesse apresentado relatório algum junto ao TCE/PR, referente ao exercício de 2022, o que poderia ensejar a aplicação de multa, e mais grave, o julgamento pela Irregularidade das contas, o que entendemos não ser o caso, pois como visto logo abaixo, o próprio auditor do TCE/PR, não vislumbra motivos suficientes passíveis de desaprovação de contas anuais, no relatório apresentado pelo controle interno do consórcio.

3 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

Item 3, Página 14, da Instrução Nº: 2289/2023

II – DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA:

Em uma breve análise realizada pela Unidade de Controle Interno juntamente com a Diretoria Financeira Contábil do consórcio, no Relatório do Controle Interno apresentando a esta Corte de Contas, referente ao exercício de 2022, verificou-se que todos os 11 (onze) itens e seus anexos do modelo 5 (cinco), sugeridos na Instrução Normativa nº 178/2023, foram atendidos, em muitos casos até de forma ampliativa, fugindo do escopo solicitado, mas que tornou o relatório de forma mais expositiva, conforme segue:

Item 1 - (Normatização) – Neste item foi informado todas as fases de implementação do controle interno, sendo que foi indicado no documento os Atos expedidos para sua criação, bem como, os Atos normativos que regulamentaram e os Atos que promoveram alterações no Sistema de Controle Interno

Item 2 - (Qualificação do(s) responsável(is) pelo controle interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório) - Neste item foi informado todos os responsáveis pelo controle

interno no exercício da prestação de contas, bem como, foi juntado aos autos a cópia de toda a documentação comprobatória da formação acadêmica e dos cursos de capacitação relacionadas a atividade de controle interno, realizados controlador no exercício da prestação de contas – 01/08/2022 à 31/12/2022.

Item 3 - (Relação de Servidores) – Neste item foi informado que a Unidade de Controle Interno Conta apenas com 01 (um) empregado público do quadro efetivo, sendo este o controlador em exercício.

Item 4 - (Relação dos Entes Consorciados) – Neste item foi informado no RCI/2022, em 02 (duas) tabelas todos os municípios consorciados com os respectivos valores estabelecidos no contrato de rateio (Quadro A) e contratos de programa (Quadro B) para o exercício de 2022, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios até 31/12/2022.

Item 5 - (Justificativas para as diferenças indicadas no item 4) – Neste item foi informado e justificado todas as diferenças apresentadas nas tabelas dos Quadros A e B, indicados no item 4.

Item 6 - (Atividades desenvolvidas pelo controle interno no exercício de 2022) – Neste item foi informado no quadro constante na RCI/2022, todas as atividades desenvolvidas pelo controle interno no exercício de 2022.

Item 7 - (Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6) – Neste item foi descrita no RCI/2022, todas as considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6.

Item 8 – (Síntese das avaliações) – Neste item a Unidade de Controle Interno do consórcio atendeu todas as situações solicitadas Instrução Normativa nº 178/2023, sendo apontados com ressalva os casos mais críticos.

Item 9 – (Considerações relevantes quanto ao item 8 do relatório) – Neste item a Unidade de Controle Interno do consórcio apontou todas as desconformidades apontadas no item 8.

No tocante a **transparência**, foi informado a relação de todos os *hiperlinks* contendo os endereços eletrônicos dos itens avaliados no item 8.

Item 10 – (Demais ações desenvolvidas) – Neste item a Unidade de Controle Interno do consórcio descreveu todas as ações que foram desempenhadas no exercício de 2022.

Item 11 – (Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde) – Este Item também foi atendido pela Unidade de Controle Interno do consórcio, tendo em vista que foi informado que o Cismepar conta com o Conselho Fiscal, que é composto por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, que são indicados pela Assembleia Geral de Prefeitos.

Como pode ser visto acima, o Relatório do Controle Interno (Peça 4) apresentado dentro do prazo estabelecido na Instrução Normativa nº 175/2022 (Agenda de Obrigações), atendeu na íntegra todos os itens mencionados no escopo da Instrução Normativa nº 178/2023, isto posto, não há o que se falar que Relatório do Controle Interno não apresentou os conteúdos mínimos prescritos na referida Instrução Normativa, razão pela qual, requeremos a esta Corte de Contas o afastamento de aplicação de quaisquer multas por atraso na entrega do RCI/2022.

Insta salientar que mesmo tendo realidades diferentes do Cismepar, mas que por obrigação legal seguem o mesmo escopo da Instrução Normativa nº 178/2023 - TCE/PR, o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD, apresentaram seus Relatórios do Controle Interno, com escopo semelhante ao que foi apresentado a esta Corte de Contas pelo Cismepar, e já tiveram manifestação

por meio do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – MPC-PR, de que suas contas serão julgadas regulares.

Já no que diz respeito aos Comentários adicionais da análise técnica, realizada pelo respeitável Auditor, no que se refere a Transparência, pagina 16, da Instrução Nº: 288396/23, vejamos:

[...]

O Controle Interno avaliou na pág. n.º 10 da peça processual n.º 4 como regular o critério da transparência, contudo, não foi localizado no Portal da Transparência o seguinte documento, conforme o art. 14, da Portaria STN 274/2016, que corresponde às demonstrações da parte V do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), 9ª ed.: RGF (Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar).

Todavia, conforme leciona o Artigo 14 da Portaria Nº 274 de 13/05/2016, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, os consórcios públicos são obrigados a dar publicidade em todos seus atos, em especial, nos atos de gestão fiscal, neste contexto extraímos o artigo da Portaria que trata da matéria, vejamos:

[...]

Art. 14. Para fins de transparência na gestão fiscal, o consórcio público deverá dar ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico de acesso público, aos seguintes documentos:

I - o orçamento do consórcio público;

II - o contrato de rateio;

III - as demonstrações contábeis previstas nas normas gerais de direito financeiro e sua regulamentação; e

IV - os seguintes demonstrativos fiscais:

a) Do Relatório de Gestão Fiscal:

1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal;

2. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa; e

3. Demonstrativo dos Restos a Pagar.

b) Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária:

1. Balanço Orçamentário;

2. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção.

Parágrafo único. Os documentos citados no caput deverão ser disponibilizados na Internet, publicando-se na imprensa oficial de cada ente da Federação consorciado a indicação do local em que poderão ser obtidos os textos integrais a qualquer tempo. (Grifo Nosso)

Como visto, de acordo com o Artigo 14 da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, verifica-se que o Cismepar cumpriu integralmente o quesito transparência na gestão fiscal, no que diz respeito a ampla divulgação nos documentos de gestão fiscal, pois além de tê-los publicados na imprensa oficial do consórcio (Diário Eletrônico), também foram disponibilizados no site oficial do consórcio (Menu Principal - Aba Contas Públicas), garantindo-se desta forma que o controle social e controle externo, tenham total acesso aos documentos de gestão fiscal do consórcio.

No tocante a transparência, Item 9, Modelo 5, da Instrução Normativa N.º 178/2023, informamos que os relatórios não encontrados pelo respeitável Auditor, referente às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – MCASP/2022 e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, juntamente com o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, foram publicados dentro dos prazos, conforme estabelecido na Agenda de Obrigações Municipais do TCE/PR, e podem ser acessados no Site e no Diário Eletrônico do Cismepar, conforme tabela abaixo:

3 - Demonstrações Contábeis Exercício 2022

Balanco Orcamentario	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/1-BalancoOrcamentario.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2092
Balanco Financeiro	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/2-BalancoFinanceiro.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2092
Balanco Patrimonial	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/3-BalancoPatrimonial.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2092
Demonstrações Contábeis das Variações Patrimoniais	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/4-DemonstracaodasVariacoesPatrimoniais.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2092
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/5-DemonstracaodoFluxodeCaixa.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2092
4 – Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO		
1º Bimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-1o-BIMESTRE-2022-ass-1.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1840
2º Bimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-2o-BIMESTRE-2022.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1881
3º Bimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-3o-BIMESTRE-2022.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1921

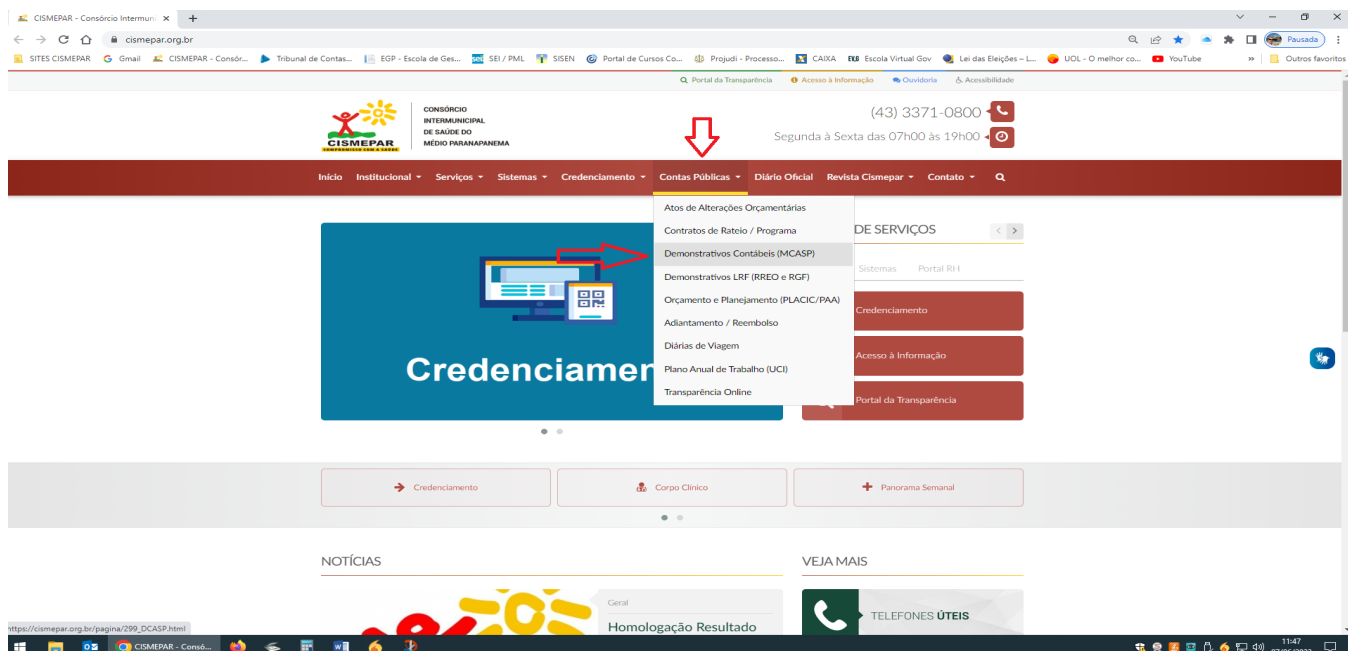
4º Bimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-4o-BIMESTRE-2022pdf.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1966
5º Bimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-5o-BIMESTRE-2022.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2007
6º Bimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-6o-BIMESTRE-2022.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2043
5 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF		
1º Quadrimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF-1o-QUADRIMESTRE-2022.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1881
2º Quadrimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF-2o-QUADRIMESTRE-2022.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1966
3º Quadrimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF-3o-QUADRIMESTRE-2022.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2043

Desta feita, com o objetivo de comprovar que os conteúdos acima especificados estão disponíveis no site do consórcio, realizamos a captura de imagem dos links acima mencionados:

Item I - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público –MCASP/2022

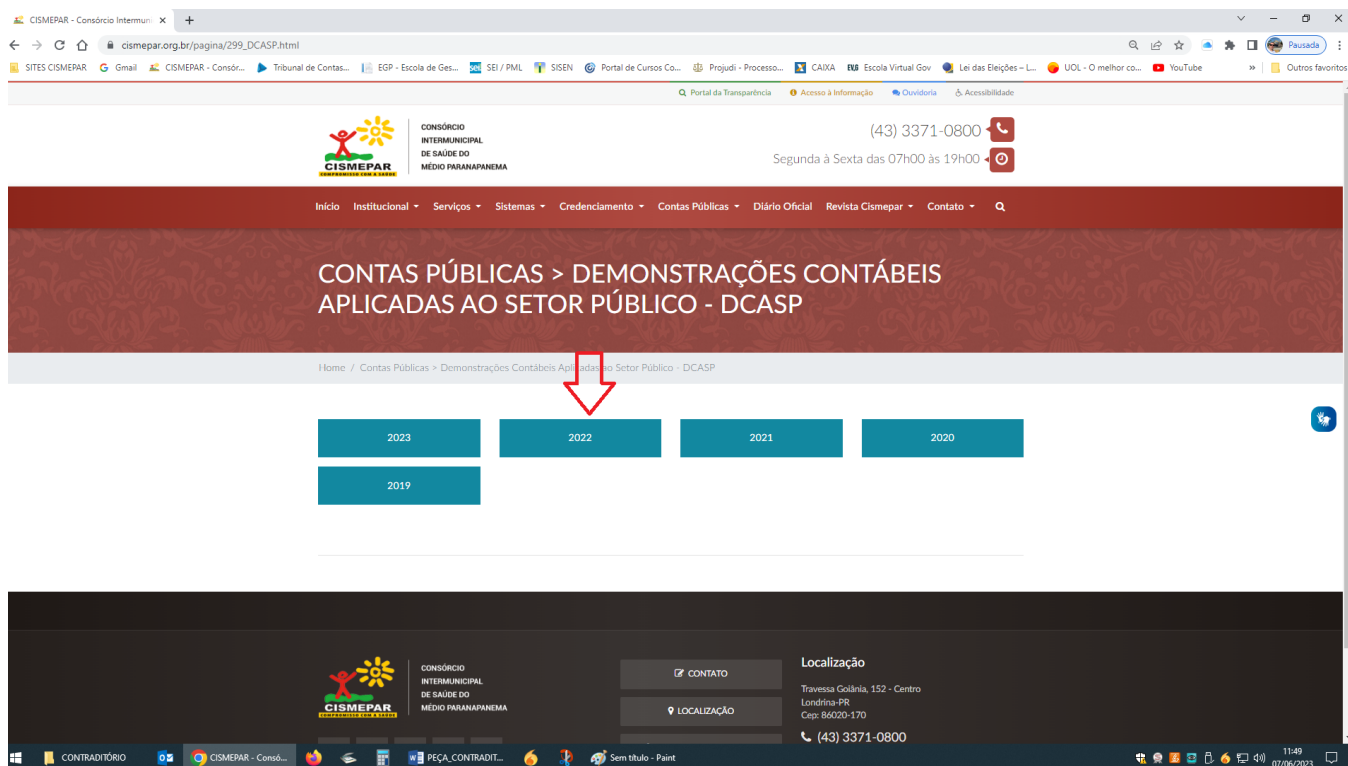
1 – Hiperlink:

<https://cismepar.org.br/>



2 – Hiperlink:

https://cismepar.org.br/pagina/299_DCASP.html



3 – Hiperlink:

https://cismepar.org.br/pagina/302_DCASP-2022.html



Crystal Reports - Anexo13.rpt

cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/2-BalancoFinanceiro.pdf

SITES CISEMPAR Gmail CISEMPAR - Consó... Tribunal de Contas... EGP - Escola de Ges... SEI / PML SISEN Portal de Cursos Co... Projudi - Processo... CAIXA Escola Virtual Gov Lei das Eleições - L... UOL - O melhor co... YouTube

Crystal Reports - Anexo13.rpt

1 / 1 100% +

CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISEMPAR
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 24/03/2023
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	67.388.451,67	66.361.726,46	Despesa Orçamentária (VI)	65.549.748,36	63.246.763,99
Ondas	46.987.253,79	44.688.572,84	Contínua	47.224.153,72	46.739.803,97
Vinculada	20.401.197,88	24.233.173,52	Vinculada	18.725.595,44	22.506.689,42
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	7.612.496,45	13.275.683,20	Transferências Voluntárias	6.642.387,52	11.997.040,09
Atenuação de Bens	0,00	0,00	Atenuação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rato de Consórcios Públicos	12.788.354,48	10.957.490,52	Contratos de Rato de Consórcios Públicos	11.683.287,92	10.509.639,53
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Resgatáveis	386,95	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARD	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Crédito Orçamentário - PMS	0,00	0,00	Crédito Orçamentário - PMS	0,00	0,00
Outros Orçamentos	0,00	0,00	Valores Resgatáveis	0,00	0,00
			Outros Orçamentos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebíveis (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Constatadas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independente de Receita Orçamentária	0,00	0,00	Independente de Receita Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários (III)	7.296.662,28	4.568.566,74	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.486.796,61	5.883.777,82
Inscrição de Restos a Pagar Processados	36.908,18	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	19.835,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.077.844,76	2.636.465,27	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	273.310,98	1.931.839,35
Realizável Inscrito - Cda. Fidei ou Est.	0,00	0,00	Realizável - Consórcios, Cda. Fidei ou Est.	0,00	0,00
Valores Resgatáveis	3.275.318,35	3.932.101,49	Valores Resgatáveis	3.207.479,63	3.932.101,49
Antecipação da Receita Orçamentária - ARD	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARD	0,00	0,00
Outros Operações	0,00	0,00	Outros Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	15.687.794,06	9.238.840,13	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	20.865.778,45	15.687.794,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.687.794,06	9.237.403,13	Caixa e Equivalentes de Caixa	20.865.778,45	15.687.794,06
Realizável	600,00	437,00	Realizável	600,00	437,00
TOTAL (VI) = (I)+(II)+(III)-(IV)	89.836.369,02	84.188.355,57	TOTAL (X) = (VI)+(VII)+(VIII)-(IX)	89.836.369,02	84.188.355,57

Notas Explicativas

I - A receita orçamentária de 2022 em comparativo com 2021 houve um decréscimo de 1,4%, porém os recebimentos extraorçamentários aumentaram em 12,5% que propiciou aumentar as despesas orçamentárias em 3,64% e aumentar o saldo de caixa ao final do exercício em 38,17% em comparativo ao ano anterior.

THIAGO AUGUSTO XAVIER
Analisado de forma digital por THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS

Diego Augusto Buffalo
Analisado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BUFFALO

PEÇA CONTRAT... Sem título - Paint

6 – Hiperlink - Balanço Patrimonial:

<https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/3-BalancoPatrimonial.pdf>

Crystal Reports - Anexo14.rpt

cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/3-BalancoPatrimonial.pdf

SITES CISEMPAR Gmail CISEMPAR - Consó... Tribunal de Contas... EGP - Escola de Ges... SEI / PML SISEN Portal de Cursos Co... Projudi - Processo... CAIXA Escola Virtual Gov Lei das Eleições - L... UOL - O melhor co... YouTube

Crystal Reports - Anexo14.rpt

1 / 2 100% +

CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISEMPAR
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 24/03/2023
PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.464.486,26	12.677.892,82	PASSIVO CIRCULANTE	733.794,89	819.662,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.576.435,21	11.086.248,37	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	637.131,22	621.192,58
Créditos a Curto Prazo	689.786,47	1.055.165,52	Antecipações a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	113.104,49	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	13.162,41	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	409.180,65	767.584,52	Obrigações de Reparação a Outros Bems	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	167.825,38	287.501,49	Provisão a Curto Prazo	15.560,00	189.468,74
Emprestimos e Financiamentos Constatados	0,00	0,00	Demonst Obrigações a Curto Prazo	67.980,92	0,00
(-) Aportes de Provisão de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demonst Créditos e Valores a Curto Prazo	600,00	600,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos	387.405,46	513.075,47			
VPO Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	27.514.146,26	24.954.861,85	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	18.833.226,64	2.823.738,37
Ativa Realizável a Longo Prazo	5.813.337,16	4.556.447,41	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	18.033.226,64	0,00
Créditos a Longo Prazo	385.501,92	385.501,92	Antecipações a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	385.501,92	385.501,92	Provisão a Longo Prazo	2.823.738,37	0,00
Emprestimos e Financiamentos Constatados	0,00	0,00	Demonst Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Aportes de Provisão de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demonst Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	5.428.135,24	3.970.945,49			
Empréstimos	0,00	0,00			
VPO Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Realizáveis	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Anuladas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Anuladas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demonst Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizável	21.700.503,04	20.398.414,44			
Bens Móveis	3.909.330,63	3.909.330,63			
(-) Depreciação/Exatidão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Resgatável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Intangíveis	15.790.972,27	14.689.083,43			
(-) Depreciação/Exatidão Acum. de Bens Intangíveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Resgatável de Bens Intangíveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Software	0,00	0,00			
Móveis, Utensílios e Paras	0,00	0,00			
Dividendos de Uso de Investir	0,00	0,00			
(-) Exatidão Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			

TOTAL DO PASSIVO

16.767.824,19

3.684.392,89

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Saldo Anterior Para Fins de Amortização de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Reserva de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demonst Reservas	0,00	0,00
Resultado Anterior	25.801.717,15	33.971.078,46
Resultado do Exercício	-8.575.761,13	5.447.918,44
Resultado de Exercícios Anteriores	33.977.478,49	28.523.599,84
Quanto de Exercício Anterior	0,00	0,00
Quanto de Exercício Anterior	0,00	0,00
(-) Aportes a Contas em Trânsito	0,00	0,00

CONTRADITÓRIO Crystal Reports - A... PEÇA CONTRAT... Sem título - Paint

7 – Hiperlink - Demonstração das Variações Patrimoniais:

<https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/4-DemonstracaodasVariacoesPatrimoniais.pdf>

Crystal Reports - Anexo15 PCASPrpt

1 / 2 | 100% + |

CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR
Estado do Paraná
Exercício: 2022
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		79.082.586,48	68.559.221,64
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		46.110.795,85	43.166.878,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		1.615.106,99	1.177.558,95
REMINERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.564.055,45	382.050,81
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		51.131,54	795.408,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGATÓRIAS RECEBIDAS		19.662.468,83	23.957.596,48
TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS		0,00	187,50
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		7.425.073,43	13.205.202,24
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		12.140.377,42	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CANCELAMENTOS PÚBLICOS		97.019,98	10.752.116,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		3.118.373,18	257.37,08
REVERSAÇÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		181.600,87	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.936.767,01	257.387,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		79.082.586,48	63.111.862,40
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	0,00
PERSONAL E ENCARGOS		10.346.133,26	12.680.427,71
REMINERAÇÃO A PESSOAL		8.384.157,14	10.210.214,92
ENCARGOS PATRONAIS		781.391,49	975.606,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.380.582,63	1.494.502,07
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		43.891.072,22	48.478.153,82
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.855.758,89	2.315.793,63
SERVIÇOS		42.035.316,33	46.162.360,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		5.418.990,87	1.142.443,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		5.418.990,87	1.142.443,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		478.361,49	562.953,26
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		478.361,49	562.953,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		18.748.030,84	277.524,61
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	189.469,74
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		18.748.030,84	87.554,87
Resultado Patrimonial Do Período		-8.575.761,18	5.447.918,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.101.888,60	980.540,36
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		592.049,46	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00

8 – Hiperlink - Demonstração do Fluxo de Caixa:

<https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/5-DemonstracaodoFluxodeCaixa.pdf>

5-DemonstracaodoFluxodeCaixa.pdf

EGP - Escola de Gestão Pública do TCEPR
<https://egp.fce.pr.gov.br>

1 / 4 | 100% + |

CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

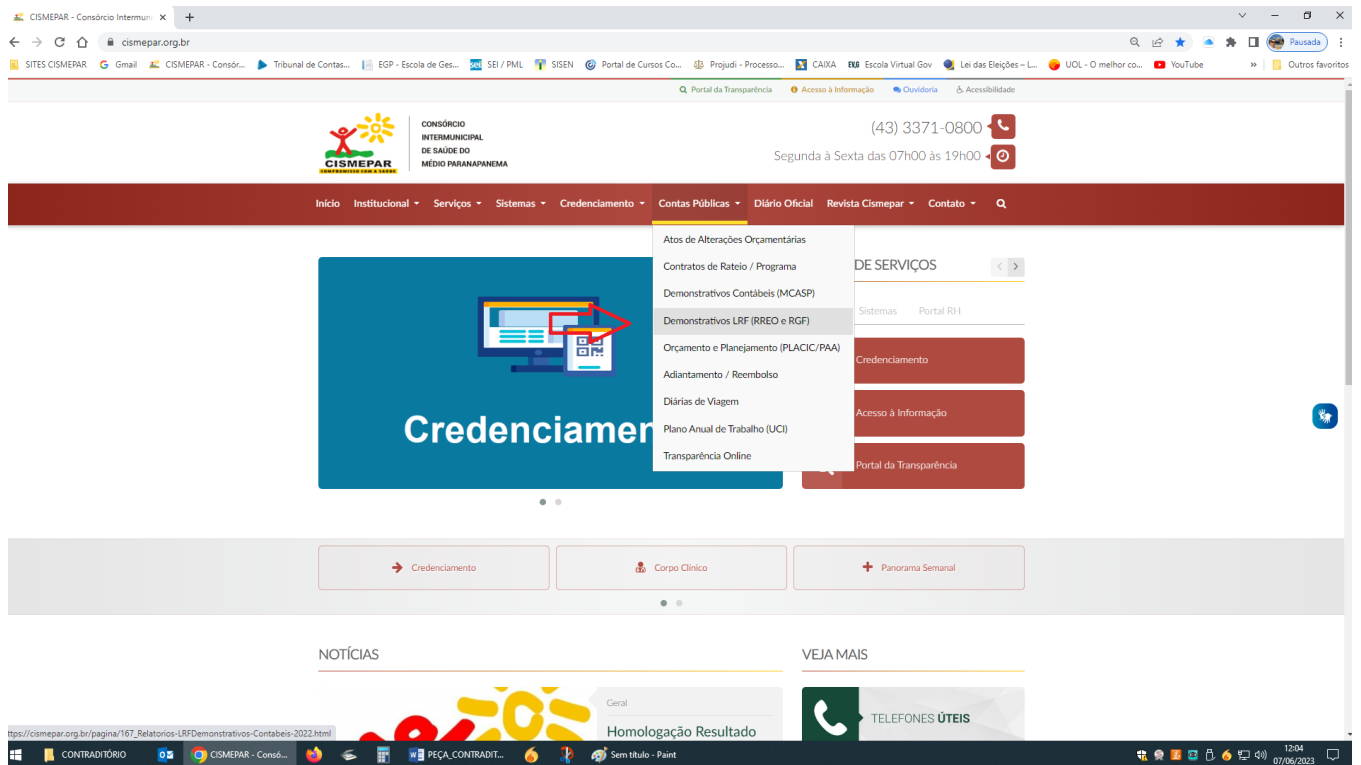
EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 05/04/2023 PÁGINA: 1

Consolidado	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	69.572.226,13	72.178.503,61
Receitas derivadas e originárias	47.725.082,34	44.344.137,48
Transferências correntes recebidas	18.553.277,36	23.892.277,64
Outros ingressos operacionais	3.292.965,93	3.941.888,49
DESEMBOLSOS	63.238.878,87	65.521.214,72
Personal e demais despesas	60.013.741,88	61.579.326,23
Outros desembolsos operacionais	3.225.135,01	3.941.888,49
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	6.333.347,26	6.657.288,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	1.102.512,88	982.666,32
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.101.888,60	980.540,36
Outros Desembolsos de investimento	624,28	3.125,96
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-1.102.512,88	-982.666,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	1.109.191,47	65.131,34
Transferências de Capital Recebidas	1.109.191,47	65.131,34
DESEMBOLSOS	592.049,46	0,00
Amortização/Redenção Juro da Dívida	592.049,46	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	517.142,01	65.131,34
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	5.747.976,39	5.739.753,91
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	11.086.248,57	7.713.990,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	15.576.835,21	11.086.248,57
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior

Item II - Relatório de Gestão Fiscal – RGF, (Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar)

1 – Hiperlink:

<https://cismepar.org.br/>



2 – Hiperlink:

https://cismepar.org.br/pagina/167_Relatorios-LRFDemonstrativos-Contabeis-2022.html



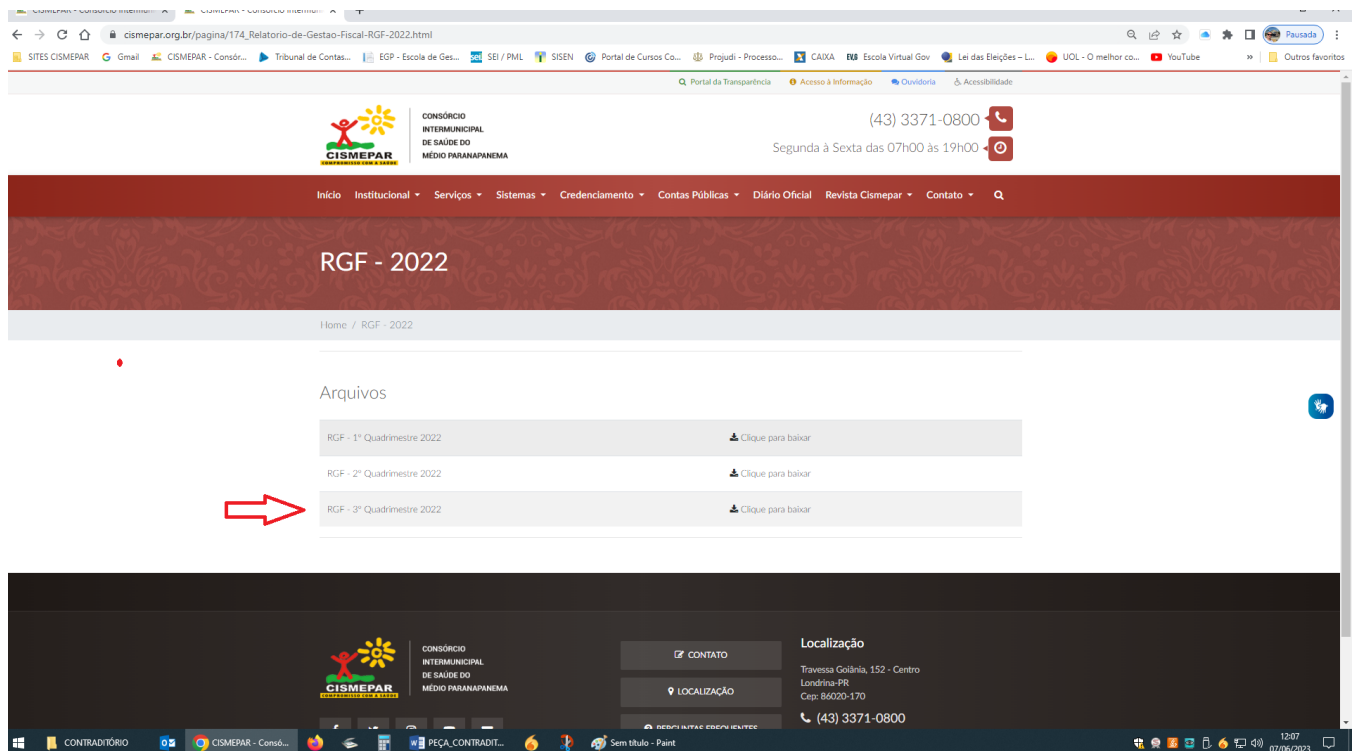
3 – Hiperlink:

https://cismepar.org.br/pagina/301_RGF.html



4 – Hiperlink:

https://cismepar.org.br/pagina/174_Relatorio-de-Gestao-Fiscal-RGF-2022.html



5 – Hiperlink:

<https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF-3o-QUADRIMESTRE-2022.pdf>

CISMEPAR - Consórcio Intermuni...RGF-3o-QUADRIMESTRE-2022.pdf3 / 3100%RGF-3o-QUADRIMESTRE-2022.pdf

SITES CISMEPARGmailCISMEPAR - Consor...Tribunal de Contas...EGP - Escola de Ges...SEI / PKMISENPortal de Cursos Co...Projed - Processo...CAIXA Escola Virtual Gov...Lei das Eleições - L...UOL - O melhor co...YouTubeOutros favorito

RGF-3o-QUADRIMESTRE-2022.pdf3 / 3100%



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR
CONSORCIO PUBLICO
ESTADO DO PARANA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.022

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, alí)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (CÉDULA DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA) (II) = (I) - (III) - (IV) - (V) - (VI) - (VII) - (VIII) - (IX) - (X) - (XI) - (XII)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (XIII)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSIONADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (XIV)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A POSICIONAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSIONADOS DO EXERCÍCIO (XV) = (II) - (XIII) - (XIV)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagar		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)	Demais Obrigações Financeiras (V)				
		De Exercícios Anteriores (II)	Do Exercício (III)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - (I)	5.987.233,23	0,00	0,00	0,00	5.987.233,23	292.588,54	0,00	5.694.644,69	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do VONER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.616.634,42	0,00	0,00	0,00	5.616.634,42	292.588,54	0,00	5.323.445,88	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Oportunidade de Crédito (recursos vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alimtação de Bens Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	231.198,81	0,00	0,00	0,00	231.198,81	0,00	0,00	231.198,81	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATERIO (II)	6.185.967,53	0,00	33.802,47	239.300,63	67.830,92	5.844.973,33	1.641.710,02	4.203.263,29	
Recursos Ordinários	6.185.967,53	0,00	33.802,47	239.300,63	67.830,92	5.844.973,33	1.641.710,02	4.203.263,29	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS PROPRIOS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos próprios dos consórcios	8.752.629,69	0,00	3.105,71	245.903,26	0,00	8.503.620,72	4.642.312,93	3.861.307,79	
TOTAL (IV) = (I) + (II) + (III)	20.805.770,45	0,00	36.908,18	485.204,09	67.830,92	20.212.388,48	6.576.611,49	13.635.776,99	

FONTE: Sistema Eletrônico Público, Unidade Responsável CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR, emitido em 30/06/2023 às 08h e 18m.

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
SANTOS:05094092960

Assinado de forma digital por THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS: 2023.03.30 12:12:32
SANTOS:05094092960

DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES
GOMES:03930138980

Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES: 2023.03.30 14:11:09 -03'00'

DENNIS WILLIAMS DA SILVA NUNES
DANIEL: 2023.03.30 14:09:05 -03'00'

Assinado de forma digital por DENNIS WILLIAMS DA SILVA NUNES: 2023.03.30 14:23:52 -03'00'

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
VOLTARELLI:49949497949

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO VOLTARELLI: 2023.03.30 14:23:52 -03'00'

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
Contador - CRC-PR 061795/O-4

DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES
Diretor Executivo

DENNIS WILLIAMS DA SILVA NUNES
Controlador Interno

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

www.cismepar.br30/06/2023 Pág. 1/2

CONTRADITÓRIO

RGF-3o-QUADRIMESTRE-2022.pdf

PEÇA CONTRADITÓRIA

Sem título - Paint

12:09 03/06/2023

Nota: As imagens acima foram capturadas na data de 07 (sete) de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no horário das 11h47min às 12h09min.

Desta forma, a Unidade de Controle Interno - UCI do Cismepar, através de seu Controlador Interno Sr. Dennis Willians da S. Nunes – Matricula nº 1911, avaliou na pág. nº 10, do Relatório do Controle Interno - RCI/2022, como regular o critério transparência (Item 8 da Instrução Normativa nº 178/2023), afastando qualquer irregularidade apontada.

Contudo, o Cismepar desconhece os motivos pelo qual não foram localizados os documentos nos *hiperlinks* informados no item 9 do RCI/2022, bem como, também desconhece se não funcionaram no momento da pesquisa realizada pelo Auditor do TCE/PR, tendo em vista que foram *disponibilizados na Internet no site do consórcio, bem como, foram publicados no Diário Eletrônico do Consórcio nas seguintes datas:*

- Demonstrações Contábeis Exercício 2022, publicados no Diário Eletrônico do Cismepar, na terça-feira, 11 de abril de 2023, edição nº: 2092, pág. 1 a 12.

Link para consulta:

<https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2092>

- Relatório de Gestão Fiscal – RGF, (Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar), publicados no Diário Eletrônico do Cismepar, na segunda feira, 30 de janeiro de 2023, edição nº: 2043, pág. 5 a 7.

Link para consulta:

<https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2043>

Diante do exposto, e conforme solicitado na peça de Instrução Nº: 2289/2023, o Cismepar anexa aos autos, novo Relatório do Controle Interno, seguindo estritamente os 11 (onze) Itens e anexos do Modelo 5 (cinco), sugeridos Instrução Normativa nº 178/2023, juntamente com os seguintes documentos:

I - Demonstrações Contábeis Exercício 2022, publicados no Diário Eletrônico do Cismepar;

II - Relatório de Gestão Fiscal – RGF, (Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar), publicados no Diário Eletrônico do Cismepar.

III - DA CONCLUSÃO

Por tudo que aqui ficou consignado, feitas as justificativas julgadas necessárias, diante das presentes laudas, aguardamos sejam integralmente acolhidas as alegações e razões de defesa produzidas, para ao final, afastar a aplicação de multas e quaisquer irregularidades apontadas que possam vir a ferir a regularidade das contas apresentadas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, relativas ao Exercício financeiro e orçamentário de 2022, recebendo o **PARECER FAVORÁVEL** sem maiores ressalvas e/ou recomendações, com medida da correta e regular aplicação da mais lúdima JUSTIÇA.

Termos em que, colocamo-nos ao inteiro dispor para eventuais explicações complementares ao respeitável, Auditor, bem como a esta Corte de Contas, para o que se fizer necessário, juntando-se esta e os documentos que a acompanham, pede e aguarda **DEFERIMENTO**.

Londrina, 10 de julho de 2023.

Dennis Willians da Silva Nunes

Controlador Interno

Diego Augusto Buffalo Gomes

Diretor Executivo

Marcos Antônio Voltarelli

Presidente do Cismepar



Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Buffalo Gomes, Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/07/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Willians da Silva Nunes, Controlador(a) Interno(a)**, em 11/07/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Voltarelli, Presidente**, em 11/07/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10617616** e o código CRC **60D70825**.

Referência: Processo nº 81.000428/2023-02

SEI nº 10617616



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Relatório Anual do Controle Interno

CISMEDPAR

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio
Paranapanema**

Exercício 2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA CISMEPAR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2022

1. Normatização

1.1 Atos de criação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Consórcio:

O sistema de Controle Interno foi criado através de Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos, em 11 de agosto de 2010, através da resolução nº 079/2010, criando o cargo de “Controlador Interno” no quadro de empregados públicos do Consórcio.

Em 29 de setembro de 2011, a Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos aprovou a resolução nº 095 que dispõe sobre a criação do sistema de controle interno do CISMEPAR, estabelecendo que a fiscalização do consórcio será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará à avaliação das ações da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação dos recursos recebidos. A mesma resolução trata da criação da Unidade de Controle Interno - UCI, integrando a Diretoria Executiva do CISMEPAR, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de controle interno, alicerçado na realização de auditorias.

Em 2022, houve alteração Contrato de Consórcio do Cismepar, através da resolução nº 313 de 12 de novembro de 2021, onde o cargo de Controlador Interno passou a ser em sistema de mandato de 02 (dois) anos, que se iniciará no mês de maio do primeiro ano de mandato do Presidente e encerrará no mês de abril do primeiro ano do mandato subsequente, podendo ser renovado a critério do Presidente do consórcio.

O Ato designando para as funções de Controle Interno a servidora Sr.^a Viviane Martins Batista, foi a Portaria nº 039/2021 de 07/05/2021, tendo exercido a função até na data de 01/08/2022, quando foi exonerada através da Portaria 153/2022. Salientamos que a Controladora em questão não assina conjuntamente o Relatório do Controle Interno para o exercício de 2022, pois se encontra em licença maternidade, conforme se comprova no **Anexo III**.

Referente ao Controlador Interno no exercício da prestação de contas, informamos que foi designado o empregado público, Sr. Dennis Willians da Silva Nunes, conforme Portaria nº154/2022, na data de 01/08/2022.

Desta forma, os relatórios de Controle Interno referente ao exercício de 2022, estão preenchidos de forma que não haja prejuízo para a Administração e tão pouco para análise e julgamento dos atos praticados pela mesma.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

1.2 Atos normativos regulamentando o Sistema de Controle Interno:

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2011** - Dispõe sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Consórcio, objetivando a implementação de procedimentos de controle ("Norma das Normas").
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCI - 002/2011** - Estabelece e divulga os enfoques de atuação, e orientar procedimentos para a realização de auditorias internas no Consórcio.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCI - 003/2012** - Normatiza procedimentos nas operações de emissão, liquidação e pagamento de empenhos do Consórcio.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCF – 001/2017** – Disciplina o uso da frota de veículos oficiais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR e dá outras providências.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA – Nº 001/2018** - Dispõe sobre a produção de instruções normativas a respeito dos processos de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do consórcio, objetivando a padronização das normas e implantação do sistema de controle interno do consórcio.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2019** - Institui os meios de comunicação da Unidade de Controle Interno do CISMEPAR para dar ciência de não conformidades verificadas, observando o artigo 8º da Resolução nº 95/2011.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA – Nº 003/2019** - Dispõe sobre normas e procedimentos para geração e divulgação dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2019** - Disciplina o uso do Registrador Eletrônico de Ponto –REP, a utilização do relatório individual de intercorrências, o uso de crachás e uniformes, programação e concessão de férias e dá outras providências.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 006/2020** - Define as características do Projeto Integrador e das rotinas de integração de trabalhadores, gestores e usuários do Cismepar, na perspectiva da Educação Permanente em Saúde.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 008/2021** - Disciplina os procedimentos para a aquisição de Bens e Serviços mediante Licitação, Dispensa e Inexigibilidade, estabelecendo rotinas e responsabilidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR e seus agentes.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 009/2022** - Dispõe sobre rotinas administrativas aplicáveis à gestão e à fiscalização de contratos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR e revoga instrução normativa nº 005/2019.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 010/2022** - Dispõe sobre a extinção do contrato de trabalho mediante acordo entre empregados públicos e o Cismepar, conforme permissivo do art. 484-a da CLT.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 011/2022** - Disciplina os procedimentos específicos para processos licitatórios para aquisição de medicamentos industrializados estabelecendo as rotinas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – Cismepar.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Dennis Willians da Silva Nunes	CPF: 112.566.698-65
Período de responsabilidade: 01/08/2022 a 31/12/2022.	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Origem do Servidor: (X) Próprio () Cedido, informar Município/órgão	

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
	() Ensino Médio/Técnico
(X) Bacharel em Direito	(X) Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

*Documentação comprobatória da formação do Controlador Interno em anexo.

1º CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome: Viviane Martins Batista	CPF: 038.686.249-45
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/07/2022.	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Origem do Servidor:	(X) Próprio () Cedido, informar Município/órgão
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
	() Ensino Médio/Técnico
(X) Licenciatura em Pedagogia	(X) Superior
	() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar	

2º CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome: Dennis Willians da Silva Nunes	CPF: 112.566.698-65
Período de responsabilidade: 01/08/2022 a 31/12/2022.	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Origem do Servidor:	(X) Próprio () Cedido, informar Município/órgão
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
	() Ensino Médio/Técnico
(X) Bacharel em Direito	(X) Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

3. Relação de Servidores:

A estrutura da Unidade de Controle Interno - UCI do Cismepar, atualmente conta apenas com 01 (um) empregado público do quadro efetivo, sendo este o controlador mencionado no item 2.

4. Relação dos Entes Consorciados:

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C) = (A + B)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2022 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)			
Alvorada do Sul	R\$144.924,26	R\$389.088,40	R\$534.012,66	R\$315.095,17	R\$218.917,49
Assaí	R\$188.402,79	R\$525.688,37	R\$714.091,16	R\$481.760,03	R\$232.331,13
Bela Vista do Paraíso	R\$194.009,28	R\$220.435,42	R\$414.444,70	R\$305.234,34	R\$109.210,36
Cafeara	R\$37.216,92	R\$120.575,13	R\$157.792,05	R\$115.765,92	R\$42.026,13

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Cambé	R\$1.352.370,26	R\$8.551.273,00	R\$9.903.643,26	R\$6.932.910,37	R\$2.970.732,89
Centenário do Sul	R\$135.613,73	R\$50.000,00	R\$185.613,73	R\$119.169,46	R\$66.444,27
Florestópolis	R\$131.695,50	R\$211.000,00	R\$342.695,50	R\$219.776,85	R\$122.918,65
Guaraci	R\$69.671,50	R\$145.423,53	R\$215.095,03	R\$136.836,87	R\$78.258,16
Ibiporã	R\$694.585,71	R\$6.399.229,00	R\$7.093.814,71	R\$4.344.322,07	R\$2.749.492,64
Jaguapitã	R\$173.133,03	R\$652.860,00	R\$825.993,03	R\$545.715,53	R\$280.277,50
Jataizinho	R\$159.223,93	R\$1.366.150,00	R\$1.525.373,93	R\$1.304.308,37	R\$221.065,56
Londrina	R\$7.242.845,64	R\$ -	R\$7.242.845,64	R\$6.500.096,28	R\$742.749,36
Lupionópolis	R\$62.301,18	R\$296.400,00	R\$358.701,18	R\$245.665,27	R\$113.035,91
Miraselva	R\$22.627,49	R\$174.000,00	R\$196.627,49	R\$126.882,06	R\$69.745,43
Pitangueiras	R\$41.097,35	R\$270.548,84	R\$311.646,19	R\$195.022,48	R\$116.623,71
Porecatu	R\$160.609,80	R\$312.553,50	R\$473.163,30	R\$416.809,20	R\$56.354,10
Prado Ferreira	R\$47.623,55	R\$371.886,60	R\$419.510,15	R\$240.872,27	R\$178.637,88
Primeiro de Maio	R\$140.224,90	R\$1.847.286,34	R\$1.987.511,24	R\$1.515.345,08	R\$472.166,16
Rolândia	R\$848.946,49	R\$672.500,00	R\$1.521.446,49	R\$1.270.757,24	R\$250.689,25
Sertãoópolis	R\$206.784,48	R\$1.782.055,00	R\$1.988.839,48	R\$1.819.444,86	R\$169.394,62
Tamarana	R\$189.486,30	R\$161.602,80	R\$351.089,10	R\$254.337,84	R\$96.751,26
Total Geral	R\$12.243.394,09	R\$24.520.555,93	R\$36.763.950,02	R\$27.406.127,56	R\$9.357.822,46

Fonte: Elaborado pelo autor conforme base de dados da Realização da Receita Orçamentária do Cismepar.

O valor da transferência mediante contrato de rateio fixado para cada município é calculado através de rateio *per capita*, utilizando como base as estimativas da população de cada município consorciado, apuradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com base nas estimativas da população de cada município, o Consórcio utiliza 02 (dois) parâmetros para elaboração dos Contratos de Rateio, o primeiro são os custos fixos com a manutenção do Consórcio, e o segundo se resume no atendimento aos pacientes (consultas, exames, procedimentos), somando-se as duas partes, tem-se o valor do contrato de rateio, que será utilizado do decorrer do exercício.

O valor fixo per capita para o exercício de 2022, foi definido pela Assembleia Geral de Prefeitos, sendo fixado em R\$1,049 (um real quatro centavos e nove milésimos de real) per capita mensal.

Já parte variável mencionada na tabela acima, consta os valores dos programas que são ofertados aos municípios pelo consórcio, tais como:

- Aquisição de Materiais, Insumos e Equipamentos Coletores para Colostomia e Urostomia;
- Apoio a Atenção de Urgência e Emergência Municipal;
- Apoio a Saúde Bucal Especializada;
- Apoio ao Transporte Sanitário Macrorregional de Pacientes;
- Fornecimento de Óculos de Grau Incluindo Armação e Lentes; e

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

- Potencialização da Oferta de Saúde.

Nos contratos de programa há a previsão do pagamento conforme a utilização da prestação do serviço realizada. Desta forma o ente consorciado paga apenas o valor executado pelo prestador, conforme faturamento apresentado ao Consórcio, podendo este ser maior, menor ou até mesmo não haver uso do valor previsto no contrato, visto que os municípios que possuem o controle pela utilização dos serviços oferecidos pelo Consórcio, sendo responsáveis pelo controle dos saldos de seus respectivos Créditos Orçamentários.

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022.

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	2022	Diretoria Contábil Financeira	Créditos Orçamentários Adicionais.	Análise Prévia; Conferência / Exames e verificação de documentos e Emissão de Parecer.	100%	Regular
2	2022	Diretoria Contábil Financeira	Acompanhamento da execução orçamentária e financeira	Relatórios de Sistema	100%	Regular
3	2022	Diretoria Contábil Financeira	Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF - Divulgação do RGF (quadrimestral) e RREO (bimestral).	Análise Documental e Sistêmica, Emissão de Parecer e Acompanhamento de Publicação dentro das datas Fixadas pelo TCE/PR.	100%	Regular
4	1º semestre 2022	Diretoria Contábil Financeira	Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público - MCASP	Verificação da integridade dos dados apresentados nas demonstrações contábeis com os valores enviados ao TCE-PR bem como a interação das informações entre as demonstrações.	100%	Regular
5	1º semestre 2022	Diretoria Contábil Financeira	Inscrição de Restos a pagar	Conferência de saldos bancários, empenhos em aberto; saldos de fonte de recurso;	Restos a pagar processados e não processados; 100% dos extratos bancários; 100% dos balancetes de fonte de recurso.	Regular
6	1º semestre 2022	Diretoria Contábil Financeira e Demais Diretorias	Acompanhamento da Elaboração Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2023.	Participação em reuniões. Verificação da conformidade do PLACIC com a lei 82/98 do Estado do Paraná (verificar a existência de	100%	Regular

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

				anexos com detalhamento das diretrizes ações e estimativas de valores para o orçamento 2022)		
7	1º semestre 2022	Diretoria Contábil Financeira e Demais Diretorias	Acompanhamento da Elaboração do Orçamento do Consórcio para 2023.	Participação em reuniões. Verificar a conformidade dos anexos orçamentários com a lei 4.320/1964 e com a portaria 274/2016 da STN.	100%	Regular
8	2022	Todas Unidades Administrativas do Consórcio	Acompanhamento da Agenda de Obrigações 2022	Verificação do site TCE-PR	100%	Regular
9	2º semestre 2022º	Diretoria Contábil Financeira	Arrecadação do Contrato de Rateio e Programa.	Acompanhamento dos repasses dos municípios consorciados e das medidas adotadas quando inadimplentes.	80%	Regular com Ressalva 1
10	2022	Diretoria Contábil Financeira	Cobrança entes Inadimplentes	Relatórios do Sistema	80%	Regula
11	2022	Diretoria Contábil Financeira /SIT	Alimentação das informações no SIT.	Verificação SIT	100%	Regular
12	2º semestre 2022	Portal da Transparência	Acompanhamento e fiscalização na alimentação das informações no Portal da Transparência Acompanhamento e fiscalização na alimentação das informações no Portal da Transparência.	Análise do Portal.	80%	Regular com Ressalva 2
13	2º semestre 2022	Diretoria Administrativa/Frotas	Diário de bordo, abastecimentos, obrigações tributárias dos veículos.	Análise Documental	100%	Regular
14	2º semestre 2022	Diretoria Administrativa	Editais, Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, Execução dos Contratos.	Acompanhamento na elaboração dos editais de licitação e de credenciamento; Verificação dos processos de Inexigibilidade e principalmente de dispensa; Acompanhamento de contratos referente a saldos, execuções e validades.	80%	Regular

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

15	2º semestre 2022	Recursos Humanos	Acompanhamento dos Processos 309465/20 e 746296/20 de Admissão de Pessoal Complementar (RAT) junto ao TCE/PR.	Acompanhamento e auxílio na elaboração de respostas ao TCE/PR.	100%	Regular
16	2022	Todas Unidades Administrativas do Consórcio	Orientação verbal aos Diretores e Gerentes dos departamentos e demais servidores do Consórcio, inerentes a procedimentos a serem adotados, respeitando sempre os princípios da Administração Pública	Orientação Verbal	80%	Regular
17	2022	Todas Unidades Administrativas do Consórcio	Pareceres diversos conforme a necessidade da Diretoria Executiva, bem como dos demais Unidades Administrativas	Emissão de Parecer	100%	Regular
18	2022	Todas Unidades Administrativas do Consórcio	Acompanhamento do cumprimento das Instruções Normativas expedidas pelo Consórcio	Acompanhamento das ações	100%	Regular
19	2022	Unidade de Controle Interno	Acompanhamento Plano Anual de Trabalho - UCI	Acompanhamento das ações	80%	Regular
20	Dezembro/ 2022	Todas Unidades Administrativas do Consórcio	Acompanhamento dos processos de trabalho para Encerramento Anual	Reuniões, verificação de documentos	100%	Regular

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação a Tabela do Item 6.

No item 9 da Tabela (Contrato de Rateio e de Programa), foi classificado Regular com Ressalva, pelo seguinte motivo:

Com relação ao período analisado foi verificado que haviam alguns entes consorciados estavam inadimplentes com o Cismepar.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Foi recomendado a Diretoria Contábil Financeira – DCF do consórcio, para que tomasse as medidas necessárias no sentido de comunicar os entes sobre seus débitos e realizar inicialmente as cobranças de forma administrativa. As ações da diretoria em questão após a recomendação emitida foram suficientes e satisfatórias, conforme se comprova através no **Anexo II** deste relatório.

No item 12 da Tabela (Portal da Transparência) foi classificado Regular com Ressalva, pelo seguinte motivo:

Após pedido de esclarecimentos do TCE/PR no Relatório do Controle Interno – RCI, referente ao exercício de 2021, tendo em vista que o Tribunal não localizou no Portal da Transparência do consórcio os documentos relativos as Demonstrações Contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, e Notas Explicativas).

Diante dos fatos acima narrados, a Unidade de Controle Interno efetuou levantamento, verificou as irregularidades e recomendou a regularização dos apontamentos realizados pelo TCE/PR junto a Diretoria Administrativa do consórcio, responsável pela Unidade de Tecnologia da Informação – TI, sendo que posteriormente a recomendação foi solucionada a falha, deixando disponíveis no site do consórcio na aba “Contas Públicas” no menu superior, todas as informações relativas as Demonstrações Contábeis. Aplicadas ao Setor Público - MCASP e da Lei de Responsabilidade Fiscal – LFR.

8. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	Ressalva (1)
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	Ressalva (2)
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	Ressalva (3)
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Divulgação do RREO na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação do RGF na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação do Estatuto na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	Regular
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	Regular
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	Regular
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

9 . Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

Ressalva 1 - Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio:

Este item foi classificado com Ressalva considerando que alguns municípios ficaram com débitos junto ao consórcio no decorrer do exercício de 2022, referente aos Contratos de Programa.

Ressalva 2 - Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados:

Este item foi classificado com Ressalva considerando que alguns municípios ficaram com débitos junto ao consórcio no decorrer do exercício de 2022, referente aos Contratos de Rateio.

Ressalva 3 - Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes:

Com relação municípios que ficaram inadimplentes no exercício de 2022, o Cismepar passou a realizar cobranças administrativas (e-mail e telefone), realizadas pela Diretoria Contábil Financeira – DCF, recomendado a regularização de seus débitos e informando que em casos que ultrapassem a competência administrativa, as cobrança passariam a ser realizadas judicialmente, sendo que até o final do exercício de 2022, todos os municípios inadimplentes quitaram seu débitos junto ao consórcio, excetuando o município de Centenário do Sul, que firmou Termo de Acordo para parcelamento de seus débitos, conforme se comprova no **Anexo II**.

No tocante ao procedimento **Transparência**, segue a relação dos endereços eletrônicos em que estão os itens avaliados:

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Indicação dos Endereços Eletrônicos - Transparência		
1- Orçamento do Consórcio		
Orçamento 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PLACIC2022.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1658
	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PAA2022.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1678
2 – Contratos de Rateio:		
1 – Alvorada do Sul		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOALVORADA-DO-SUL.pdf
2 - Assai		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RateioAssai.pdf
3 – Bela Vista do Paraíso		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOBELA-VISTA-DO-PARAISO.pdf
4. - Cafeara		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOCAFEARA.pdf
5 - Cambé		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RateioCambe.pdf
6 – Centenário do Sul		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOCENTENARIO-DO-SUL.pdf
7 - Florestópolis		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOFLORESTOPOLIS.pdf
8 - Guaraci		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOGUARACI.pdf
9 - Ibiporã		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIO-IBIPORA.pdf
10 - Jaguapitã		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOJAGUAPITA.pdf
11 - Jataizinho		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOJATAIZINHO.pdf
12 - Londrina		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATORATEIO.pdf
12.1 – Londrina Apostilamento	-	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/LONDRINAAPOSTILAMENTO.pdf
12.2 – Londrina Complemento	-	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/LONDRINACOMPLEMENTO.pdf
13- Lupionópolis		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RateioLupionopolis.pdf
14 - Mirassolva		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RateioMirassolva.pdf
15 - Pitangueiras		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOPITANGUEIRAS.pdf
16 - Porecatu		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RateioPorecatu.pdf
17 – Prado Ferreira		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOPRADO-FERREIRA.pdf
18 – Primeiro de Maio		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOPRIMEIRO-DE-MAIO.pdf
19 - Rolândia		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RateioRolandia.pdf
20 - Sertãoópolis		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/SERTANOPOLIS.pdf
21 - Tamarana		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RateioTamarana.pdf
2.1 – Contratos de Programa		
Contratos de Programa – Exercício de 2022		https://cismepar.org.br/pagina/183_Contrato-de-Programas-2022.html
3 - Demonstrações Contábeis Exercício 2022		
Balanço Orçamentário	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/1-BalancoOrcamentario.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2092
Balanço Financeiro	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/2-BalancoFinanceiro.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2092
Balanço Patrimonial	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/3-BalancoPatrimonial.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2092
Demonstrações Contábeis das Variações Patrimoniais	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/4-DemonstracaodasVariacoesPatrimoniais.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2092
	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/5-DemonstracaodoFluxodeCaixa.pdf

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2092
4 – Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO		
1º Bimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-1o-BIMESTRE-2022-ass-1.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1840
2º Bimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-2o-BIMESTRE-2022.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1881
3º Bimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-3o-BIMESTRE-2022.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1921
4º Bimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-4o-BIMESTRE-2022pdf.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1966
5º Bimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-5o-BIMESTRE-2022.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2007
6º Bimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-6o-BIMESTRE-2022.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2043
5 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF		
1º Quadrimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF-1o-QUADRIMESTRE-2022.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1881
2º Quadrimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF-2o-QUADRIMESTRE-2022.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1966
3º Quadrimestre 2022	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF-3o-QUADRIMESTRE-2022.pdf
	Diário Eletrônico	https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/2043
6 - Divulgação do Estatuto na Internet		
Estatuto Social		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/ESTATUTO-SOCIAL-CISMEPAR-2012.pdf

10. Demais ações desenvolvidas no exercício 2022

O maior foco da Unidade de Controle Interno - UCI do Cismepar são as supervisões diárias e orientação nos trabalhos realizados pelas diversas unidades administrativas do consórcio, visando a garantia da transparência, qualidade, impessoalidade e economicidade em todos os trabalhos realizados na Instituição.

- Acompanhamento nas discussões da elaboração do orçamento para o Exercício de 2023 (PLACIC), e posterior votação em Assembleia Geral do Conselho Prefeitos;

- Acompanhamento das assinaturas dos Prefeitos nos contratos de programa e rateio, e publicação no site do consórcio.

- Emissão de pareceres técnicos nas alterações orçamentárias – créditos suplementares, realizados no exercício de 2022.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Houve também, por parte do controle interno acompanhamento dos seguintes processos junto ao TCE/PR:

Processo: 309465/20 - Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE)

Assunto: Admissão de Pessoal

Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Gestor Atual: Marcos Antônio Voltarelli - CPF 499.494.979-49

Tipo de Seleção: Concurso

Descrição: Seleção Competitiva Pública para provimento de empregos com contrato por prazo indeterminado, CLT p/prov. quadro pessoal.

Edital de Abertura: Edital nº1/2016, publicado em 18/01/2016

Situação: Em Andamento

Processo: 746296/20 - Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE)

Assunto: Admissão de Pessoal

Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Gestor Atual: Marcos Antônio Voltarelli - CPF 499.494.979-49

Tipo de Seleção: Concurso

Descrição: Seleção Competitiva Pública para provimento de empregos com contrato por prazo indeterminado, CLT p/prov. quadro pessoal.

Edital de Abertura: Edital nº1/2016, publicado em 18/01/2016

Situação: Em Andamento

Processo: 289801/22 - Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM)

Assunto: Representação da Lei Nº 8.666/1993

Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Interessados: Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda, Marcos Antonio Voltarelli

Gestor Atual: Marcos Antônio Voltarelli - CPF 499.494.979-49

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e emissão de Vale Alimentação (através de cartão magnético/eletrônico com tecnologia de chip eletrônico de segurança) a serem fornecidos aos trabalhadores do Cismepar, não vinculado ao PAT, visando à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

Situação: Concluída em 03/04/2023

Cabe ressaltar, que o Controlador Interno atual, assumiu o cargo no segundo semestre de 2022, sendo que não houve tempo hábil para realização de auditorias nas Unidades Administrativas do consórcio, tendo em vista a participação de cursos para integração ao cargo.

Destacamos ainda, que o Controle Interno do consórcio participa efetivamente do planejamento das ações do Consórcio, dos programas e serviços prestados. Participa de reuniões de gestão e das licitações. Trabalha diretamente com os funcionários e principalmente com a direção, este assessoramento possibilita acompanhar e zelar por todos os atos realizados pelo Consórcio.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

O Consórcio conta com um Conselho Fiscal composto por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, indicados pela Assembleia Geral de Prefeitos. Definido os municípios que irão compor o conselho, cada município indica seu representante. No Contrato de Consórcio Público onde se trata das definições do Conselho Fiscal, não há menção a obrigatoriedade dos conselheiros fiscais serem participantes dos conselhos municipais de saúde.

A manifestação quanto a Prestação de contas do Consórcio se dá através dos membros que participam do Conselho Fiscal.

Londrina-PR, 22 de Junho de 2023.

DENNIS WILLIANS DA
SILVA NUNES

Assinado de forma digital por
DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES
Dados: 2023.06.22 09:19:20 -03'00'

Dennis Willians da Silva Nunes – Matr. 1911
Controlador Interno – CISMEPAR
Portaria nº 155/2022

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2022

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Londrina-PR, 22 de Junho de 2023.

DENNIS WILLIANS DA
SILVA NUNES

Assinado de forma digital por
DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES
Dados: 2023.06.22 09:18:54 -03'00'

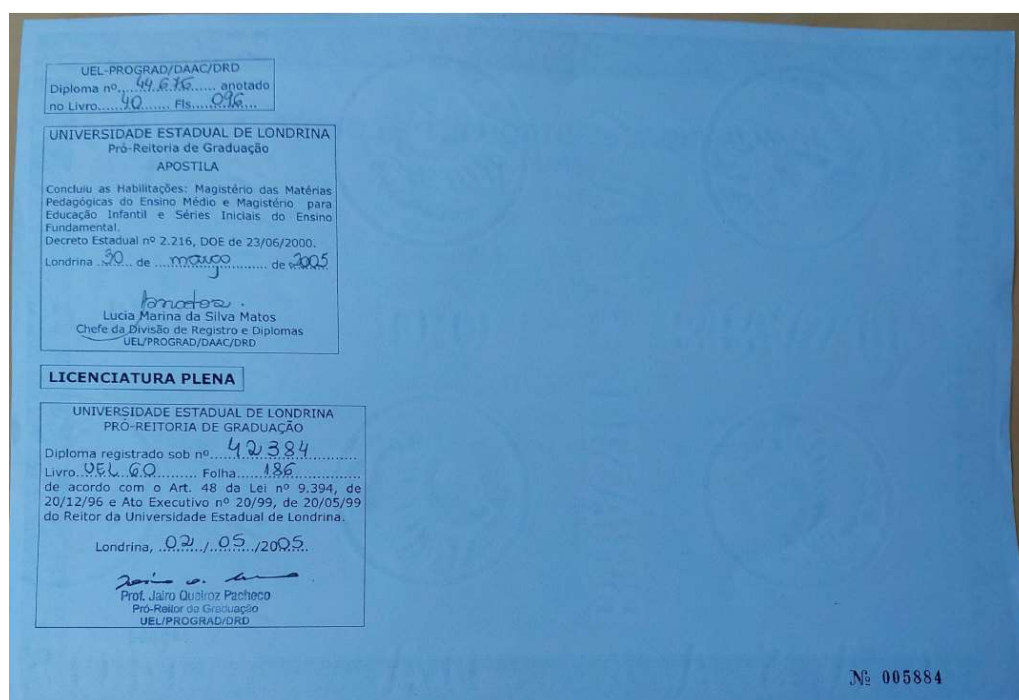
Dennis Willians da Silva Nunes – Matr. 1911
Controlador Interno – CISMEPAR
Portaria nº 155/2022

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ANEXO – I

1 Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica e dos cursos de capacitação relacionadas a atividade de controle interno, realizados pela 1ª (primeira) controladora no exercício da prestação de contas – 01/01/2022 à 01/08/2022.





Universidade
Estadual de Londrina

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

CERTIFICADO

Código SIGEC/UEL N: 2020-05696-0412159

Certificamos que

VIVIANE MARTINS BATISTA

participou do Curso:

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E APOIO ÀS EQUIPES MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA MACRORREGIÃO NORTE DO PARANÁ

promovido pelo Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde, realizado no período de 01 de março a 29 de julho de 2022, com 50 horas de duração, sendo 32 horas teóricas e 18 horas práticas, obtendo nota 100 e 100% de frequência.

Londrina, 09 de Agosto de 2022.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>
Código de validação deste documento: 7DTHJ.TK77Z.ER89UJG2Q.SQ7AL.8.XOE

Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e
Sociedade
PROEXUEL



PROGRAMA

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E APOIO ÀS EQUIPES MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA MACRORREGIÃO NORTE DO PARANÁ

- 1º. ENCONTRO – OFICINA DE TRABALHO "O SER GESTOR NO SUS"
- 2º. ENCONTRO – OFICINA DE TRABALHO "O TERRITÓRIO E A GESTÃO"
- 3º. ENCONTRO – OFICINA DE TRABALHO "PLANEJAMENTO NO SUS: PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE"
- 4º. ENCONTRO – OFICINA DE TRABALHO "PLANEJAMENTO NO SUS: PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE"
- 5º. ENCONTRO – OFICINA DE TRABALHO "ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO SUS"
- 6º. ENCONTRO – OFICINA DE TRABALHO "ATENÇÃO BÁSICA NO SUS"
- 7º. ENCONTRO – OFICINA DE TRABALHO "GESTÃO DO TRABALHO"
- 8º. ENCONTRO – OFICINA DE TRABALHO "CONTROLE SOCIAL"

COORDENADORES:

- Fernanda de Freitas Mendonça
- Edinalva de Moura Ferraz
- João Felipe Marques da Silva
- Joelma Aparecida de Souza Carvalho
- Karla Giovana Bavaresco Ulinski
- Talita Maria Bengozi Gozi



Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS - LONDRINA**

Data/Período: **21 À 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **UEL - ANFITEATRO CYRO GROSSI**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **17.983333 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços; Planejamento das contratações e segregação de função; As modalidades de licitação e os critérios de julgamento; Os critérios de aferição da inexequibilidade; O regime sancionatório na nova lei de licitações; Fiscalização dos contratos; Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal; Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação; Controle externo das licitações e transparência dos processos licitatórios.

Curitiba, 29 de Setembro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=720adc3e-b485-44c8-ab37-940caa0cf2cb&nrCPF=3868624945>

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

Viviane Martins Batista

portador(a) do RG n.º 83534028 , participou do curso:
Encontro Técnico de Ouvidores do Paraná, realizado
pela Controladoria-Geral do Estado,
no dia 08/04/2022, com carga horária de 4 horas.

Curitiba, 28 de novembro de 2022



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Raul Clei Coccaro Siqueira
Controlador-geral
Controladoria Geral do
Estado do Paraná



Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Encontro Técnico de Ouvidores do Paraná

Conteúdo Programático

- Ouvidoria como Ferramenta de Gestão
- Histórico da Ouvidoria
- Legislação
- Tratamento de denúncias
- Fluxo das manifestações
- Apresentação de relatórios
- Dúvidas do SIGO
- Pontos fortes e pontos de melhoria no SIGO

Docentes

Gil Souza – Diretor de Auditoria, Controle e Gestão – CGE/PR
Yohhan Garcia de Souza – Coordenador de Ouvidoria – CGE/PR



Frequência: 100%

CERTIFICADO

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Senac

O **Senac Paraná** confere o certificado para
VIVIANE MARTINS BATISTA
por ter frequentado o Curso de
DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES

Carga Horária: 18 horas
Concluído em: 08/12/2022

LONDRINA, 08 de dezembro de 2022.

42.202200119/2318

Celise Sato
CELISE SATOMI MATUNAGA FERREIRA
Técnica em Educação Profissional e Tecnológica

Daniel Piana
Daniel Piana
Presidente do Conselho Regional

Tratado: 202200119
Título: 202200119
Certificado: 2318

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



Disciplina/Componente Curricular / ...	Início	Término	Carga Horária	(%)Frequência	Nota/Conceito/Competência
1 Desenvolvimento de Equipes	23/11/2022	08/12/2022	18	100	Concluída
Resultado Final Curso: Aprovado					

Certificado nº 42.202200119/2318 para verificar a autenticidade deste, acesse www.pr.senac.br/certificados ou por QR Code



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

ENTENDENDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

1. Período de convivência entre a nova lei e o regime anterior
2. Princípios que regerão a nova lei
3. Agente de contratação, equipe de apoio e responsabilidades
4. Procedimento licitatório – análise e estudo de todas as fases

Fase preparatória:

- Estudo técnico preliminar
- Aquisições de consumo
- Valores estimados
- O edital
- Termo de referência e seu conteúdo

Modalidades de licitação:

- Pregão
- Concorrência
- Concurso
- Leilão
- Diálogo competitivo

5. Critérios de julgamento

6. Contrato de eficiência

7. Planejamento das compras

8. Indicação de marcas e amostras

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONTRATAÇÃO INTEGRADA

- Aviso de licitação – prazos
- Modos de disputa: aberto, fechado e misto
- Julgamento das propostas
- Habilitação a ser exigida
- Contratação direta – dispensa e inexigibilidade
- Procedimentos auxiliares: credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral
- Contratos administrativos
- Cláusulas contratuais
- Garantia de proposta e do contrato
- Cláusula de retomada
- Duração dos contratos
- Fiscalização do contrato
- Infrações e sanções administrativas
- Impugnações e pedidos de esclarecimento – prazos
- Recursos
- Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP)
- Dos crimes em licitações e contratos

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Parapanema

1 - Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica e dos cursos de capacitação relacionadas a atividade de controle interno, realizados controlador no exercício da prestação de contas – 01/08/2022 à 31/12/2022.



Curso
DIREITO

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 493 de 01-06-2007
publicada no Diário Oficial da União de 04-06-2007

Registro efetuado nos termos da Portaria Normativa Ministerial n.º 40,
publicada no DOU em 13 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria
Normativa n.º 23, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2010.

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma registrado sob nº 754

Livro: 01 PITAGORAS/E.D.E. Folhas: 151

Processo nº: 754/1632/2013, nos termos do

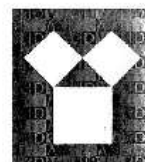
Artigo 48, § 1º da Lei 9394/96 de 20-12-1996, e

Resolução CEF/CNE N.º 12 de 13 de Dezembro de 2007

Cuiabá - MT, 29/01/2013

Assinatura de Vera Lúcia Molina Muller
Vera Lúcia Molina Muller
Chefe do Setor de Registro de Diplomas
Portaria nº. 03/2011-UNIC
RG: 2339010-7 - MT

Visto: *Assinatura de Simone Cristina de Castro Wojcik*
Simone Cristina de Castro Wojcik
Pró-Reitora Acadêmica
Portaria nº10/2011, 10/03/2011
RG 786520 - MT





Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema



Certificado de Participação

Conferido à: **DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES**
CPF: **112.566.698-65** Município/UF: **LONDRINA-PR**
Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**

Evento: **NOÇÕES BÁSICAS DE CONTABILIDADE PRIVADA PARA NÃO CONTADORES**

Data/Período: **2 DE AGOSTO DE 2022**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **15 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ativo Circulante;
- Balanço Patrimonial;
- Avaliação Contábil;
- Variação do Patrimônio Líquido;
- Princípios da Contabilidade;
- Componentes do Patrimônio;
- Ativo Não Circulante;
- Passivo Circulante;
- Passivo Não Circulante;
- Passivo Contingente;
- Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas;

Curitiba, 2 de Março de 2023


Vivian Feldens Celenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública


Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=0371700e-b908-43d8-b9ff-fab54fe50310&nrCPF=11256669865>



Certificado de Participação

Conferido à: **DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES**
CPF: **112.566.698-65** Município/UF: **LONDRINA-PR**
Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR - RESTOS A PAGAR**

Data/Período: **4 DE AGOSTO DE 2022**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Restos a Pagar: Visão Geral;
- Requisitos da Lei n.º 4.320/64;
- Observações a partir da Lei Complementar n.º 101/00 e da Lei n.º 10.028/00;
- Inscrição dos Restos a Pagar: Requisitos, Pagamento, Cancelamento, Procedimentos;

Curitiba, 2 de Março de 2023


Vivian Feldens Celenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública


Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=e9e96d0c-ed54-4b63-a789-80e209116a28&nrCPF=11256669865>



FSCDIA TIF
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **DENNIS WILLIAMS DA SILVA NUNES**

CPF: **112.566.698-65** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -
LONDRINA**

Data/Período: **21 À 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **UEL - ANFITEATRO CYRO GROSSI**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **17.983333 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços; Planejamento das contratações e segregação de função; As modalidades de licitação e os critérios de julgamento; Os critérios de aferição da inexequibilidade; O regime sancionatório na nova lei de licitações; Fiscalização dos contratos; Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal; Contratações diretas; dispensa e inexigibilidade de licitação; Controle externo das licitações e transparência dos processos licitatórios.

Curitiba, 27 de Setembro de 2022


Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Localidade de Gestão Pública


Fábio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGP/ValidarCertificado?codigoValidador=be0b0ef8-00c7-4d80-bffe-b20c2a9912f7&nrcpf=11256669865>

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Dennis W. da Silva Nunes

concluiu o curso presencial sobre a **"Nova Lei de Licitações - 14.133/2021"** realizado nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2022 para CISMEPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, com carga total de 20 horas de duração, organizado e administrado pela **LICITAMASTER TREINAMENTOS**


Davi de Melo
Sócio fundador da
LicitaMasters

LicitaMasters

ANEXO II

1 - Cópia da documentação comprobatória das Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes.

Obs.: Foi firmado Termo de Acordo, bem como, foram encaminhados Ofícios e E-mails de cobranças aos entes Consorciados que estavam inadimplentes nos Contratos de Rateio e Contratos de Programa no decorrer do exercício de 2022.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

TERMO DE ACORDO

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL**, inscrito no CNPJ n.º 09.333.796/0001-79, representado pelo Prefeito Municipal, MELQUIADES TAVIAN JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.712.285-0, inscrito no CPF n.º 033.523.419-40 e, de outro, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ n.º 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia, n.º 152, Centro, Londrina/PR, Cep.: 86.020-120, neste ato representado por seu Presidente, MARCOS ANTÔNIO VOLTARERLLI, inscrito no CPF n.º 499.494.979-49 e RG n.º 3.639.237-1 residente e domiciliada na Rua Davi Cipriano de Abreu, n.º 888, Alvorada do Sul/PR, infra-assinados, acordam entre si o quanto segue:

Cláusula 1.ª O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL** reconhece a obrigação de pagar, em favor do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR**, relativo a repasses decorrentes de contrato de rateio e ostomias entabulados entre as partes no valor de R\$ 52.353,55 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) referente a dívidas de 2022; e o valor de R\$ 40.902,90 (quarenta mil, novecentos e dois reais e noventa centavos) referente ao contrato de rateio, ostomias e exames do exercício de 2021, totalizando, daí, o montante de R\$ 93.256,45 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Cláusula 2.ª O valor total em atraso será pago pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL** ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO**



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Po. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

mil, duzentos e dezessete reais e dez centavos), a se iniciar em 10 de agosto de 2022, o que será realizado concomitantemente com a obrigação do corrente mês.

Cláusula 3.ª Com o presente acordo, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR** outorga ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL** a mais plena e geral quitação, em caráter irrevogável e irretratável, para nada mais reclamar, seja a que título for, em Juízo ou fora dele, com relação as obrigações acima mencionadas.

Centenário do Sul/PR, 12 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL
CNPJ n.º 09.333.796/0001-79

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR**
CNPJ n.º 00.445.188/0001-81


Vilma Moreira Corrêa
Centenário do Sul/PR, 12 de julho de 2022

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Centenário do Sul

2022

Rateio Pessoal			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2022	11484	10/02/2022	R\$ 6.849,16
Fevereiro/2022	11610	10/03/2022	R\$ 6.849,16
Março/2022	11794	10/04/2022	R\$ 6.849,16
Abril/2022	11936	10/05/2022	R\$ 6.849,16
Maio/2022	12102	10/06/2022	R\$ 6.849,16

Rateio Outras despesas			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2022	11485	10/02/2022	R\$ 4.368,86
Fevereiro/2022	11611	10/03/2022	R\$ 4.368,86
Março/2022	11795	10/04/2022	R\$ 4.368,86
Abril/2022	11937	10/05/2022	R\$ 4.368,86
Maio/2022	12103	10/06/2022	R\$ 4.368,86

Rateio Investimentos			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2022	11486	10/02/2022	R\$ 83,12
Fevereiro/2022	11612	10/03/2022	R\$ 83,12
Março/2022	11796	10/04/2022	R\$ 83,12
Abril/2022	11938	10/05/2022	R\$ 83,12
Maio/2022	12104	10/06/2022	R\$ 83,12

Ostomia			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Maio-junho/2022	12166	10/06/2022	R\$ 7.148,99

Total	R\$ 63.654,69
-------	---------------



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

Ofício nº 115/2022 - DCF/DE/PRES

Londrina, 12 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Melquiades Tavian Junior

Prefeito do Município de Centenário do Sul - PR

Assunto: Pendências de anos anteriores (Centenário do Sul)

O objetivo deste ofício é informar que constam em nossos registros as seguintes pendências de anos anteriores levantadas até a data de 31 de Março de 2022 em nome do município de Centenário do Sul para como o CISMEPAR:

RATEIO/PESSOAL	NF	VALOR
Outubro/2021	10950	R\$ 5.669,39
Novembro/2021	11102	R\$ 5.669,39
	TOTAL	R\$ 11.338,78

RATEIO/OUTRAS DESPESAS	NF	VALOR
Outubro/2021	10951	R\$ 4.839,74
Novembro/2021	11103	R\$ 4.839,74

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

	TOTAL	RS 9.679,48
--	-------	-------------

RATEIO/INVESTIMENTOS	NF	VALOR
Outubro/2021	10952	R\$ 58,95
Novembro/2021	11104	R\$ 58,95
	TOTAL	RS 117,90

CONTRATO DE EXAMES	NF	VALOR
Agosto/2021	10875	R\$ 10.875,80
Agosto/2021 - COVID	10876	R\$ 1367,41
Setembro/2021	11179	R\$ 3.512,23
	TOTAL	RS 14.524,44

OSTOMIAS	NF	VALOR
Dezembro/2021	11270	R\$ 5.242,30
	TOTAL	RS 5.242,30

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade, Diretor(a) Executivo(a)**, em 13/04/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Voltarelli, Presidente**, em 18/04/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Moreira Correa, Diretor(a) Contábil**, em 19/04/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7582014** e o código CRC **7848FFB8**.

Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86020-170 - Londrina-PR - Fone: (43) 3371-0800
www.cismepar.org.br

Referência: Processo nº 81.000525/2022-14

SEI nº 7582014

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de maio de 2022 13:05
Para: 'vercardoso07@hotmail.com'; 'keillacamargos@hotmail.com'; 'mnicacio30@hotmail.com'
Assunto: Pendências - Cismepar

Boa tarde,

Constam em nossos registros as seguintes pendências dos anos anteriores e deste ano, levantadas até a data de 23 de Maio de 2022, conforme relatório abaixo, em nome do município de Centenário do Sul para com o Cismepar. Assim, solicitamos a regularização dos débitos apresentados, no valor total de R\$ 86.107,46 e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

CENTENÁRIO DO SUL

Rateio Pessoal			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Outubro/2021	10950	10/11/2021	R\$ 5.669,39
Novembro/2021	11102	10/12/2021	R\$ 5.669,39
Janeiro/2022	11484	10/02/2022	R\$ 6.849,16
Fevereiro/2022	11610	10/03/2022	R\$ 6.849,16
Março/2022	11794	10/04/2022	R\$ 6.849,16
Abril/2022	11936	10/05/2022	R\$ 6.849,16

Rateio Outras despesas			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Outubro/2021	10951	10/11/2021	R\$ 4.839,74
Novembro/2021	11103	10/12/2021	R\$ 4.839,74
Janeiro/2022	11485	10/02/2022	R\$ 4.368,86
Fevereiro/2022	11611	10/03/2022	R\$ 4.368,86
Março/2022	11795	10/04/2022	R\$ 4.368,86
Abril/2022	11937	10/05/2022	R\$ 4.368,86

Rateio Investimentos			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Outubro/2021	10952	10/11/2021	R\$ 58,95
Novembro/2021	11104	10/12/2021	R\$ 58,95
Janeiro/2022	11486	10/02/2022	R\$ 83,12
Fevereiro/2022	11612	10/03/2022	R\$ 83,12
Março/2022	11796	10/04/2022	R\$ 83,12
Abril/2022	11938	10/05/2022	R\$ 83,12

Ostomia			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Dezembro/2021	11270	31/12/2021	R\$ 5.242,30

Contrato exames			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Agosto/2021	10875	10/10/2021	R\$ 10.875,80
Agosto-covid/2021	10876	10/10/2021	R\$ 136,41
Setembro/2021	11016	10/11/2021	R\$ 3.512,23

Total	R\$ 86.107,46
-------	---------------

Atenciosamente,



CISMEPAR / DCF
 Telefone: (43) 3371-0806
 E-mail: financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de junho de 2022 10:36
Para: 'veracardoso07@hotmail.com'; 'keillacamarqos@hotmail.com'; 'mnicacio30@hotmail.com'
Assunto: Pendências CISMEPAR (Centenário do Sul)

Bom dia,

Ainda não identificamos em nossos registros os pagamentos das seguintes notas fiscais referentes ao ano de **2021** e **2022** conforme relatório abaixo. Assim, solicitamos uma previsão de pagamento, e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

2021

Rateio Pessoal			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Outubro/2021	10950	10/11/2021	R\$ 5.669,39
Novembro/2021	11102	10/12/2021	R\$ 5.669,39

Rateio Outras despesas			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Outubro/2021	10951	10/11/2021	R\$ 4.839,74
Novembro/2021	11103	10/12/2021	R\$ 4.839,74

Rateio Investimentos			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Outubro/2021	10952	10/11/2021	R\$ 58,95
Novembro/2021	11104	10/12/2021	R\$ 58,95

Ostomia			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Dezembro/2021	11270	31/12/2021	R\$ 5.242,30

Contrato exames			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Agosto/2021	10875	10/10/2021	R\$ 10.875,80
Agosto-covid/2021	10876	10/10/2021	R\$ 136,41
Setembro/2021	11016	10/11/2021	R\$ 3.512,23

2022

Rateio Pessoal			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2022	11484	10/02/2022	R\$ 6.849,16
Fevereiro/2022	11610	10/03/2022	R\$ 6.849,16
Março/2022	11794	10/04/2022	R\$ 6.849,16
Abril/2022	11936	10/05/2022	R\$ 6.849,16
Maio/2022	12102	10/06/2022	R\$ 6.849,16

Rateio Outras despesas			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2022	11485	10/02/2022	R\$ 4.368,86
Fevereiro/2022	11611	10/03/2022	R\$ 4.368,86
Março/2022	11795	10/04/2022	R\$ 4.368,86
Abril/2022	11937	10/05/2022	R\$ 4.368,86
Maio/2022	12103	10/06/2022	R\$ 4.368,86

Rateio Investimentos			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2022	11486	10/02/2022	R\$ 83,12
Fevereiro/2022	11612	10/03/2022	R\$ 83,12
Março/2022	11796	10/04/2022	R\$ 83,12
Abril/2022	11938	10/05/2022	R\$ 83,12
Maio/2022	12104	10/06/2022	R\$ 83,12

Ostomia			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Maio-junho/2022	12166	10/06/2022	R\$ 7.148,99

Atenciosamente,



CISMEPAR / DCF
Travessa Goiânia, nº152 / Londrina PR
Telefone: (43) 3371-0806
E-mail: financeiro2@cismepar.org.br

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:03
Para: 'veracardoso07@hotmail.com'; 'keillacamargos@hotmail.com'
Assunto: Pendencias CISMEPAR (Centenário do Sul)

Bom dia,

Não identificamos o pagamento das seguintes notas fiscais, com o vencimento em 10/12/2022:

- NF 13045 – R\$ 6.849,16 – Rateio pessoal – novembro/2022
- NF 12914 – R\$ 4.368,86 – Rateio outras despesas – novembro/2022
- NF 13047 – R\$ 83,12 – Rateio investimentos – novembro/2022
- Parcela 05/15 – 6.217,10 – conforme termo de reconhecimento de dívida

Solicitamos uma previsão de pagamento e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 14:01
Para: 'veracardoso07@hotmail.com'; 'keillacamargos@hotmail.com'; saude@centenariodosul.pr.gov.br; contabilidade@centenariodosul.pr.gov.br
Assunto: Nota Fiscal Rateio CISMEPAR (Centenário do Sul)
Anexos: BOLETO_13400_despesas_novembro.pdf; nfse_13400_despesas_novembro.pdf

Boa tarde,

Conforme contato telefônico com a tesouraria, reencaminho a nota fiscal referente ao contrato de rateio outras despesas de novembro/2022, que até o momento encontra-se pendente de pagamento, juntamente com o boleto atualizado, com o vencimento para 20/12.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 08:37
Para: saude@centenariodosul.pr.gov.br; veracardoso07@hotmail.com;
contabilidade@centenariodosul.pr.gov.br; keillacamargos@hotmail.com;
amiltex@hotmail.com
Assunto: Pendências Cismepar (Centenario do Sul)

Bom dia,

Não identificamos os pagamentos das seguintes notas fiscais:

Ostomia			
Competência	NF	Vencimento	Valor
novembro-dezembro/2023	13414	10/01/2023	R\$ 5.362,09

Contrato exames			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Dezembro/2022	13461	30/01/2023	R\$ 4.586,10

Rateio pessoal			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2023	13514	10/02/2023	R\$ 8.973,68

Rateio outras despesas			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2023	13515	10/02/2023	R\$ 4.082,28

Rateio investimentos			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2023	13516	10/02/2023	R\$ 109,30

Parcela 06/15			
		10/02/2023	R\$ 6.217,10

Solicitamos uma previsão de pagamento.

Qualquer duvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de março de 2023 11:13
Para: 'veracardoso07@hotmail.com'; 'keillacamargos@hotmail.com'
Assunto: Pendências CISMEPAR (Centenário do Sul)

Bom dia,

Não identificamos o pagamento do boleto referente a parcela 06/15 da dívida, com o vencimento em 10/03/2023.

Solicitamos uma previsão de pagamento e qualquer dúvida, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiania, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de março de 2023 08:42
Para: saude@centenariodosul.pr.gov.br
Assunto: ENC: Boleto Parcela 06-05
Anexos: Boleto - 06-15.pdf

De: Financeiro2 [<mailto:financeiro2@cismepar.org.br>]
Enviada em: quarta-feira, 29 de março de 2023 08:22
Para: veracardoso07@hotmail.com; keillacamargos@hotmail.com
Assunto: Boleto Parcela 06-05

Bom dia, Vera/Keila,

A pedido de Luís Augusto, do setor de contabilidade, encaminho novamente o boleto referente a parcela 06-15, pois foi informado que este boleto não recebido pelo setor. Poderia reencaminhar a ele, por favor?

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiania, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de abril de 2023 09:13
Para: veracardoso07@hotmail.com; keillacamargos@hotmail.com; saude@centenariodosul.pr.gov.br
Assunto: ENC: Boleto Parcela 06-05
Anexos: Boleto - 06-15.pdf

Bom dia,

Em contato com o setor de contabilidade, foi informado que ainda não receberam o boleto referente a parcela 06-15 para realizar o pagamento. Poderia verificar com o setor, por favor?
Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

De: Financeiro2 [<mailto:financeiro2@cismepar.org.br>]
Enviada em: quarta-feira, 29 de março de 2023 08:22
Para: veracardoso07@hotmail.com; keillacamargos@hotmail.com
Assunto: Boleto Parcela 06-05

Bom dia, Vera/Keila,

A pedido de Luís Augusto, do setor de contabilidade, encaminho novamente o boleto referente a parcela 06-15, pois foi informado que este boleto não foi recebido pelo setor. Poderia reencaminhar a ele, por favor?

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de abril de 2023 08:47
Para: 'rodrigoalens@gmail.com'
Cc: saude@centenariodosul.pr.gov.br; contabilidade@centenariodosul.pr.gov.br
Assunto: Pendências (Centenário do Sul)
Anexos: boleto_13780_rateio_pessoal_março.pdf; boleto_13781_rateio_despesas_março.pdf; boleto_13782_rateio_investimentos_março.pdf; nfse_13717_exames_dezembro_2.pdf; nfse_13718_olculos_dezembro_2.pdf; nfse_13780_rateio_pessoal_março.pdf; nfse_13781_rateio_despesas_março.pdf; nfse_13782_rateio_investimentos_março.pdf; nfse_13836_exames_janeiro.pdf; nfse_13837_olculos_janeiro.pdf; Boleto - 06-15.pdf; Boleto - 09-15.pdf; Termo de Acordo_SEI_81.001259_2022_39.pdf

Bom dia,

Conforme contato telefônico com o secretário de saúde, Rodrigo Lens, encaminho as notas fiscais que encontram-se pendentes de pagamento.

Parcela 06/15		10/03/2023	R\$ 6.217,10
Parcela 09/15		10/04/2023	R\$ 6.217,10

Contrato exames			
Competência	NF	Vencimento	Valor
dezembro II/2022	13717	31/03/2023	R\$ 14.021,26
Janeiro/2023	13836	31/03/2023	R\$ 9.824,56

Óculos			
Competência	NF	Vencimento	Valor
dezembro II/2022	13718	31/03/2023	R\$ 540,00
Janeiro/2023	13837	31/03/2023	R\$ 912,18

Rateio Pessoal	NF	Vencimento	Valor
Março/2023	13780	10/04/2023	R\$ 8.974,06

Rateio outras despesas	NF	Vencimento	Valor
Março/2023	13781	10/04/2023	R\$ 4.082,56

Rateio investimentos	NF	Vencimento	Valor
Março/2023	13782	10/04/2023	R\$ 109,30

Solicitamos uma previsão de pagamento e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 12 de abril de 2023 10:00
Para: 'saude@centenariodosul.pr.gov.br'; 'contabilidade@centenariodosul.pr.gov.br'; 'rodrigoalens@gmail.com'
Assunto: Pendências CISMEPAR (Centenário do Sul)

Bom dia,

Identificamos o pagamento das seguintes notas fiscais:

- NF 13717 – Contrato exames – dezembro II/2022 – R\$ 14.021,26
- NF 13718 – Potencialização – dezembro II/2022 – R\$ 540,00
- NF 13782 – Rateio investimentos – março/2023 – R\$ 109,30

Informamos que as notas fiscais que constam no relatório abaixo ainda encontram-se pendentes de pagamento:

Parcela 06/15		10/03/2023	R\$ 6.217,10
Parcela 09/15		10/04/2023	R\$ 6.217,10

Contrato exames			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2023	13836	31/03/2023	R\$ 9.824,56

Óculos			
Competência	NF	Vencimento	Valor
janeiro/2023	13837	31/03/2023	R\$ 912,18

Rateio Pessoal	NF	Vencimento	Valor
Março/2023	13780	10/04/2023	R\$ 8.974,06

Rateio outras despesas	NF	Vencimento	Valor
Março/2023	13781	10/04/2023	R\$ 4.082,56

Solicitamos uma previsão para a regularização destas pendências, e qualquer dúvida, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

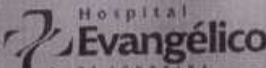


Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

ANEXO III

1 - Cópia da documentação comprobatória da Licença Maternidade da 1ª (primeira) controladora no exercício da prestação (Viviane Martins Batista).

2


ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA
HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA
AV. BANDEIRANTES, 618 - CEP 86015-900 FONE (43) 33781000 / FAX (43) 33247772

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o (a) paciente VIVIANE MARTINS BATISTA esteve neste serviço em atendimento e:

☒ Necessita de licença de suas atividades habituais, a partir de 27/01/2023 no período de 120 (CENTO E VINTE) dias, por motivos de saúde.

☐ Necessita de _____ dias de repouso domiciliar por motivo de saúde.

☐ Necessita de licença de suas atividades habituais no período das _____ às _____ horas do dia _____

CID LICENÇA MATERNIDADE

Sem mais

Londrina 29/01/2023 14:24:12


Dra. Murielly Rotta
Ginecologia e Obstetrícia
CRM-PR 40150 / RQE 23902

MURIELLY ROTTA E BATA CRM-PR 40150



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2092 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2022.....	1
BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2022	4
BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2022	5
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2022	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – EXERCÍCIO 2022	9

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2022



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISEMPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	61.634.485,81	78.599.054,19	66.279.260,20	-12.319.793,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	388.643,73	1.564.055,45	1.175.411,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	388.643,73	1.564.055,45	1.175.411,72
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.773.970,77	57.064.895,42	46.110.795,85	-10.954.099,57
Receita Bruta de Serviços	40.773.970,77	57.064.895,42	46.110.795,85	-10.954.099,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.860.515,04	21.123.515,04	18.553.277,36	-2.570.237,68
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.700.993,62	8.950.993,62	6.315.879,96	-2.635.113,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	12.159.521,42	12.172.521,42	12.237.397,40	64.875,98
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	22.000,00	51.131,54	29.131,54
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	22.000,00	51.131,54	29.131,54
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	96.100,00	6.850.381,05	1.109.191,47	-5.741.189,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	96.100,00	6.850.381,05	1.109.191,47	-5.741.189,58
Transferências da União e de suas Entidades	6.000,00	6.760.281,05	1.019.909,74	-5.740.371,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	90.100,00	90.100,00	89.281,73	-818,27
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (d)	61.730.585,81	85.449.435,24	67.388.451,67	-18.060.983,57

Data de Emissão: 24/03/2023

www.elotech.com.br

Página: 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismpar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2092 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISEMPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Balanco Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	61.730.585,81	85.449.435,24	67.388.451,67	-18.060.983,57
DÉFICIT (IV)	0,00	7.376.083,11	0,00	-7.376.083,11
TOTAL (V) = (III + IV)	61.730.585,81	92.825.518,35	67.388.451,67	-25.437.066,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	7.376.083,11	7.376.083,11	-
Superávit Financeiro	-	7.376.083,11	7.376.083,11	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	61.634.485,81	85.363.890,28	63.768.338,80	59.777.341,06	59.740.432,88	21.595.551,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.971.078,95	14.782.078,95	12.489.480,07	10.546.131,26	10.522.555,49	2.292.598,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.663.406,86	70.581.811,33	51.278.858,73	49.231.209,80	49.217.877,39	19.302.952,60
DESPESAS DE CAPITAL	96.100,00	7.461.628,07	1.781.409,36	1.694.562,34	1.694.562,34	5.680.218,71
INVESTIMENTOS	96.100,00	6.861.628,07	1.189.359,90	1.102.512,88	1.102.512,88	5.672.268,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	600.000,00	592.049,46	592.049,46	592.049,46	7.950,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	61.730.585,81	92.825.518,35	65.549.748,16	61.471.903,40	61.434.995,22	27.275.770,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	61.730.585,81	92.825.518,35	65.549.748,16	61.471.903,40	61.434.995,22	27.275.770,19
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	1.838.703,51	5.916.548,27	5.953.456,45	-1.838.703,51
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	61.730.585,81	92.825.518,35	67.388.451,67	67.388.451,67	67.388.451,67	25.437.066,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data de Emissão: 24/03/2023

www.elotech.com.br

Página: 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2092 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISEMPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.599.031,13	2.585.392,20	273.310,98	273.310,98	3.426.637,22	484.475,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.599.031,13	2.226.446,58	0,00	0,00	3.341.002,58	484.475,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	358.945,62	273.310,98	273.310,98	85.634,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	51.073,07	0,00	0,00	51.073,07	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	51.073,07	0,00	0,00	51.073,07	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.599.031,13	2.636.465,27	273.310,98	273.310,98	3.477.710,29	484.475,13

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

- 1 - A atualização do orçamento durante o exercício de 2023 sofreu um acréscimo de mais de 50,3% decorrente de novos valores de contratos e convênios firmados com os Municípios Consorciados, o Estado e a União, porém a realização desses valores alcançou 78,86%, mesmo assim não comprometeu as atividades do Consórcio por conta de que a maior parte dos recursos que não foram realizados refere-se a convênios de obras e bens permanentes.

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
Contador - CRC-PR 061795/O-4

DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES
Diretor Executivo

DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES
Controlador Interno

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente

Data de Emissão: 24/03/2023

www.elotech.com.br

Página: 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2092 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2022



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMENPAR

Estado do Paraná

BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 24/03/2023

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	67.388.451,67	68.301.746,46	Despesa Orçamentária (VI)	65.549.748,16	63.246.783,39
Ordinária	46.987.253,79	44.068.572,94	Ordinária	47.224.152,72	40.739.893,97
Vinculada	20.401.197,88	24.233.173,52	Vinculada	18.325.595,44	22.506.889,42
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	7.612.456,45	13.275.683,20	Transferências Voluntárias	6.642.387,52	11.997.040,09
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	12.788.354,48	10.957.490,32	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	11.683.207,92	10.509.849,33
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	386,95	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.390.063,29	6.568.568,76	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.480.790,41	5.883.777,92
Inscrição de Restos a Pagar Processados	36.908,18	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	19.835,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.077.844,76	2.636.465,27	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	273.310,98	1.931.839,35
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	3.275.310,35	3.932.103,49	Valores Restituíveis	3.207.479,43	3.932.103,49
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	15.057.794,06	9.318.040,15	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	20.805.770,45	15.057.794,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.057.194,06	9.317.440,15	Caixa e Equivalentes de Caixa	20.805.170,45	15.057.194,06
Realizável	600,00	600,00	Realizável	600,00	600,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	89.836.309,02	84.188.355,37	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	89.836.309,02	84.188.355,37

Notas Explicativas

- 1 - A receita orçamentária de 2022 em comparativo com 2021 houve um decréscimo de 1,4%, porém os recebimentos extraorçamentários aumentaram em 12,5% que propiciou aumentar as despesas orçamentárias em 3,64% e aumentar o saldo de caixa ao final do exercício em 38,17% em comparativo ao ano anterior.

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
Contador - CRC-PR 061795/O-4

DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES
Diretor Executivo

DENNIS WILLIAMS DA SILVA NUNES
Controlador Interno

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente

Data de Emissão: 24/03/2023

www.elotech.com.br

Página: 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA**

EDIÇÃO Nº: 2092 – 12 Pág.(s)

BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2022



Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

PÁGINA: 1

ATIVO FINANCEIRO	20.805.770,45	15.057.794,06	PASSIVO FINANCEIRO	4.667.058,99	4.235.496,40
ATIVO PERMANENTE	23.362.971,09	22.554.077,31	PASSIVO PERMANENTE	18.662.285,09	3.634.392,89
SALDO PATRIMONIAL				20.839.397,46	29.741.982,08



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2092 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISEMPAR

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 24/03/2023

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	484.112,89	508.593,27	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	484.112,89	508.593,27	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercícios Anteriores	7.043.301,08	5.061.953,07
094 - Retenções em caráter consignatório	386,95	0,00
1067 - CR - Despesas com pessoal	1.739.137,63	878.272,57
1069 - CR - Outras Despesas Correntes	2.308.156,67	875.725,84
1070 - CR - Investimentos	164.371,45	144.130,50
31331 - Convênio - Elevadores e Plataforma	-78.382,34	-78.382,34
31332 - Convênio - Mobiliários e Equipamentos	-6.876,79	-6.876,79
31338 - SICONV 888154	-49,87	571,41
31339 - SESA PLANTÕES 2020	-509.516,35	3.903.698,19
31340 - Convênio QualiCis	5.439.072,22	0,00
330 - CER III	50.204,06	71.072,70
333 - SICONV 853202/2017	32.324,14	29.626,15
334 - SICONV 848404	199,65	182,14
335 - SICONV 852447	168.470,96	154.412,22
336 - CONVENIO SESA 014/2018	-212.088,00	-212.088,00
TOTAL	16.138.711,46	10.822.297,66

Notas Explicativas

- 1 - Ativo Circulante - Aumento de 31,58% em relação ao ano de 2021; Ativo Não Circulante - Aumento 10,25% por conta de reserva de obrigações previdenciárias patronais; Passivo Circulante reduziu 9,4% comparado ao ano anterior; Passivo Não Circulante aumento expressivo por conta de parcelamento de obrigações patronais previdenciárias junto a Receita Federal, valor esse que está judicializado no TRF da 4ª Região sob nº 5022551-29.2013.4.04.7001/PR, fato esse que resultou resultado negativo do exercício. A provisão a longo prazo anteriormente lançada ficou sem saldo pois foi incorporada ao parcelamento.

Superavit/Déficit de fontes - O acumulado do exercício trouxe um superávit 49,2% maior em relação a 2021, as fontes que apresentam saldo negativo refere-se a valores de empenhos de contrapartida que foram depositados pela fonte 1001, indicam que o empenho foi realizado antes da entrada do recurso. Exemplos frequentes ocorrem para as Fontes de Recursos Vinculadas a convênios firmados com o Governo Estadual e Federal para compra de equipamentos e realização de obras, quando as transferências voluntárias ocorreram após a medição da obra e ou entrega do equipamento.

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
Contador - CRC-PR 061795/O-4

DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES
Diretor Executivo

DENNIS WILLIAMS DA SILVA NUNES
Controlador Interno

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente

www.elotech.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismpar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2092 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2022



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		70.506.825,55	68.559.221,04
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		46.110.795,85	43.166.878,53
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		46.110.795,85	43.166.878,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.615.186,99	1.177.458,95
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.564.055,45	382.050,81
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		51.131,54	795.408,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		19.662.468,83	23.957.596,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	187,50
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		7.425.071,43	13.205.292,24
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		12.140.377,42	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		97.019,98	10.752.116,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		3.118.373,88	257.287,08
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		181.606,87	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.936.767,01	257.287,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		79.082.586,68	63.111.302,40
PESSOAL E ENCARGOS		10.546.131,26	12.650.427,71
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		8.384.157,14	10.210.214,92
ENCARGOS PATRONAIS		781.391,49	975.650,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.380.582,63	1.464.562,07
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		43.891.072,22	48.478.153,82
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.855.755,89	2.315.793,63
SERVIÇOS		42.035.316,33	46.162.360,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		5.418.990,87	1.142.443,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		5.418.990,87	1.142.443,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		478.361,49	562.953,26
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		478.361,49	562.953,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		18.748.030,84	277.324,61
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	189.469,74
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		18.748.030,84	87.854,87
Resultado Patrimonial Do Período		-8.575.761,13	5.447.918,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.101.888,60	980.540,36
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		592.049,46	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00

Notas Explicativas

- I - As variações patrimoniais aumentativas em relação a 2021 subiu 2,84%, as variações patrimoniais diminutivas subiram 24,30% em relação ao ano anterior decorrente do parcelamento de obrigações patronais previdenciárias junto a Receita Federal, valor esse que está judicializado no TRF da 4ª Região sob nº 5022551-29.2013.4.04.7001/PR, fato esse que resultou resultado negativo do exercício.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 2092 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei n° 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
Contador - CRC-PR 061795/O-4

DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES
Diretor Executivo

DENNIS WILLIAMS DA SILVA NUNES
Controlador Interno

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente

www.elotech.com.br

Página: 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2092 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – EXERCÍCIO 2022

CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISEMPAR
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 05/04/2023

PÁGINA:1

Consolidado	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	69.572.226,13	72.178.503,61
Receitas derivadas e originárias	47.725.982,84	44.344.337,48
Transferências correntes recebidas	18.553.277,36	23.892.277,64
Outros ingressos operacionais	3.292.965,93	3.941.888,49
DESEMBOLSOS	63.238.878,87	65.521.214,72
Pessoal e demais despesas	60.013.743,86	61.579.326,23
Outros desembolsos operacionais	3.225.135,01	3.941.888,49
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	6.333.347,26	6.657.288,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	1.102.512,88	982.666,32
Aquisição de Ativo Não-Circulante	1.101.888,60	980.540,36
Outros Desembolsos de investimentos	624,28	2.125,96
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-1.102.512,88	-982.666,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	1.109.191,47	65.131,34
Transferências de Capital Recebidas	1.109.191,47	65.131,34
DESEMBOLSOS	592.049,46	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	592.049,46	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	517.142,01	65.131,34
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I-II-III)	5.747.976,39	5.739.753,91
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	11.086.248,57	7.715.990,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	15.376.835,21	11.086.248,57
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismpar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2092 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISEMPAR
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 05/04/2023

PÁGINA: 2

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.564.055,45	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	46.110.795,85	43.166.878,53
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	382.050,81
Total das Transferências Recebidas	51.131,54	795.408,14
Total das Transferências Recebidas	47.725.982,84	44.344.337,48
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismpar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 2092 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Estado do Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DATA EMISSÃO: 05/04/2023

PERÍODO MÊS: 12

EXERCÍCIO: 2022

Consolidado		PÁGINA:3
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	59.103.221,82	60.319.226,99
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	910.522,04	1.260.099,24
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	60.013.743,86	61.579.326,23

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Exercício Anterior

Exercício Atual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2092 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISEMPAR
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 05/04/2023

PÁGINA: 4

Consolidado			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas.

DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES
Controlador Interno

DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES
Diretor Executivo

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
Contador - CRC-PR 061795/O-4

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 2043 – 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	1
RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	4
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. 3º QUADRIMESTRE 2022. JAN/2022 A DEZ/2022.....	5
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.....	7

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.730.585,81	85.449.435,24	11.874.795,11	13,90	67.388.451,67	78,86	18.060.983,57
RECEITAS CORRENTES	61.634.485,81	78.399.054,19	11.859.769,38	15,89	66.279.260,20	84,33	12.319.793,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	388.643,73	361.403,41	92,99	1.564.055,45	-1,175,411,72	-1,175,411,72
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	388.643,73	361.403,41	92,99	1.564.055,45	-1,175,411,72	-1,175,411,72
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.773.970,77	57.064.895,42	7.921.806,22	13,88	46.110.795,85	80,80	10.954.099,57
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	40.773.970,77	57.064.895,42	7.921.806,22	13,88	46.110.795,85	80,80	10.954.099,57
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.860.515,04	21.123.515,04	3.551.965,46	16,82	18.553.277,36	87,83	2.570.237,68
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	8.700.993,62	8.950.993,62	1.457.510,76	16,28	6.315.879,96	70,56	2.635.113,66



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 2043 - 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	12.159.521,42	12.172.521,42	2.094.454,70	17,21	12.237.397,40		-64.875,98
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	22.000,00	24.594,29		51.131,54		-29.131,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	22.000,00	24.594,29		51.131,54		-29.131,54
RECEITAS DE CAPITAL	96.100,00	6.850.381,05	15.025,73	0,22	1.109.191,47	16,19	5.741.189,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	96.100,00	6.850.381,05	15.025,73	0,22	1.109.191,47	16,19	5.741.189,58
Transferências da União e de suas Entidades	6.000,00	6.760.281,05	0,00	0,00	1.019.909,74	15,09	5.740.371,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	90.100,00	90.100,00	15.025,73	16,68	89.281,73	99,09	818,27
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR

CONSÓRCIO PÚBLICO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.730.585,81	85.449.435,24	11.874.795,11	13,90	67.388.451,67	78,86	18.060.983,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	61.730.585,81	85.449.435,24	11.874.795,11	13,90	67.388.451,67	78,86	18.060.983,57
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	61.730.585,81	85.449.435,24	11.874.795,11	13,90	67.388.451,67	78,86	18.060.983,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.376.083,11	-	-	7.376.083,11	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.376.083,11	-	-	7.376.083,11	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 2043 - 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	61.730.585,81	92.825.518,35	4.804.981,01	68.048.514,89	24.777.003,46	11.059.332,75	61.471.903,40	31.333.614,95	61.434.995,22	6.576.611,49
DESPESAS CORRENTES	61.634.485,81	85.363.890,28	6.970.618,82	66.267.105,53	19.096.784,75	10.467.283,29	59.777.341,06	25.586.549,22	59.740.432,88	6.489.764,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.971.078,95	14.782.078,95	2.286.295,61	12.495.260,40	2.286.818,55	1.777.104,33	10.546.131,26	4.235.947,69	10.522.555,49	1.949.129,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.663.406,86	70.581.811,33	4.684.323,21	53.771.845,13	16.809.966,20	8.690.178,96	49.231.209,80	21.350.601,53	49.217.877,39	4.540.635,33
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	47.663.406,86	70.581.811,33	4.684.323,21	53.771.845,13	16.809.966,20	8.690.178,96	49.231.209,80	21.350.601,53	49.217.877,39	4.540.635,33
DESPESAS DE CAPITAL	96.100,00	7.461.628,07	-2.165.637,81	1.781.409,36	5.680.218,71	592.049,46	1.694.562,34	5.767.065,73	1.694.562,34	86.847,02
INVESTIMENTOS	96.100,00	6.861.628,07	-2.757.687,27	1.189.359,90	5.672.268,17	0,00	1.102.512,88	5.759.115,19	1.102.512,88	86.847,02
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	600.000,00	592.049,46	592.049,46	7.950,54	592.049,46	592.049,46	7.950,54	592.049,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.730.585,81	92.825.518,35	4.804.981,01	68.048.514,89	24.777.003,46	11.059.332,75	61.471.903,40	31.333.614,95	61.434.995,22	6.576.611,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.730.585,81	92.825.518,35	4.804.981,01	68.048.514,89	24.777.003,46	11.059.332,75	61.471.903,40	31.333.614,95	61.434.995,22	6.576.611,49
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	5.916.548,27	-	5.953.456,45	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.730.585,81	92.825.518,35	4.804.981,01	68.048.514,89	24.777.003,46	11.059.332,75	67.388.451,67	25.437.066,68	67.388.451,67	6.576.611,49
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR, emitido em 25/jan/2023 às 10h e 18m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
Contador - CRC-PR 061.795/O-4DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES
Diretor ExecutivoDENNIS WILLIAMS DA SILVA NUNES
Controlador InternoMARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

www.elotech.com.br

Continua Página: 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2043 – 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISEMPAR
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	61.730.585,81	92.825.518,35	4.804.981,01	68.048.514,89	100,00	24.777.003,46	11.059.332,75	61.471.903,40	100,00	31.353.614,95	6.576.611,49
SAÚDE	60.447.437,70	91.210.370,24	4.732.446,79	67.137.992,83	98,66	24.072.377,39	10.986.798,53	60.561.381,36	98,52	30.648.988,88	6.576.611,49
Controle Interno	258.140,19	259.440,19	34.243,31	227.467,52	0,33	31.972,67	39.976,52	193.083,53	0,31	66.356,66	34.383,99
Representação Judicial e Extrajudicial	340.315,14	340.415,14	91.143,78	274.168,07	0,40	66.247,07	85.639,60	241.994,77	0,39	98.420,37	32.173,30
Tecnologia da Informação	582.198,22	688.698,22	104.382,04	281.178,71	0,41	407.519,51	42.246,13	185.781,02	0,30	502.917,20	95.397,69
Transportes Especiais	507.471,66	507.471,66	48.836,30	139.163,70	0,20	368.307,96	65.708,70	139.163,70	0,23	368.307,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.868.512,83	79.492.998,33	2.748.598,66	57.789.467,74	84,92	21.703.530,61	8.765.933,03	52.493.497,59	85,39	26.999.500,76	5.295.970,15
Administração Geral	8.054.326,04	8.439.173,06	1.083.932,68	7.189.117,13	10,56	1.250.055,91	1.258.720,71	6.164.399,85	10,03	2.274.773,21	1.024.717,30
Administração Financeira	681.573,62	1.304.973,62	718.232,62	1.229.479,27	1,81	75.494,33	727.823,80	1.135.510,21	1,85	169.463,41	93.969,06
Formação de Recursos Humanos	154.900,00	177.200,00	750,00	7.950,69	0,01	169.249,31	750,00	7.950,69	0,01	169.249,31	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.283.148,11	1.615.148,11	72.534,22	910.522,04	1,34	704.626,07	72.534,22	910.522,04	1,48	704.626,07	0,00
Outros Encargos Especiais	1.283.148,11	1.615.148,11	72.534,22	910.522,04	1,34	704.626,07	72.534,22	910.522,04	1,48	704.626,07	0,00
TOTAL	61.730.585,81	92.825.518,35	4.804.981,01	68.048.514,89	100,00	24.777.003,46	11.059.332,75	61.471.903,40	100,00	31.353.614,95	6.576.611,49

FONTE: Sistema Eletronico Gestao Publica, Unidade Responsável: CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA, CISEMPAR, emitido em 26/Jan/2023 às 16h e 08m.

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
Contador - CRC-PR 061795/O-4

DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES
Diretor Executivo

DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES
Controlador Interno

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 2043 – 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. 3º QUADRIMESTRE 2022. JAN/2022 A DEZ/2022

CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA - CISEMPAR
ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
3º QUADRIMESTRE 2022
Jan/2022 a Dez/2022

RGF ANEXO I (Portaria STN nº 274/2016, art. 14, inciso IV, a), 1)).

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c=a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	R\$ 6.356.037,46	R\$ 239.300,83	R\$ 6.595.338,29
Pessoal Ativo	R\$ 6.356.037,46	R\$ 239.300,83	R\$ 6.595.338,29
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			R\$ -
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	R\$ 108.466,26	R\$ -	R\$ 108.466,26
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 96.996,91		R\$ 96.996,91
Decorrentes de Descisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 11.469,35		R\$ 11.469,35
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		R\$ -	R\$ -
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			R\$ -
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	R\$ 6.247.571,20	R\$ 239.300,83	R\$ 6.486.872,03
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	R\$ 3.401.992,20	R\$ 245.174,30	R\$ 3.647.166,50
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III+IV)	R\$ 9.649.563,40	R\$ 484.475,13	R\$ 10.134.038,53

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO*	VALOR EXECUTADO**
Alvorada do Sul	R\$ 87.832,68	R\$ 76.745,65
Assaí	R\$ 104.667,97	R\$ 99.770,01
Bela Vista do Paraíso	R\$ 125.643,55	R\$ 102.738,96
Cafeara	R\$ 22.555,66	R\$ 19.708,48
Cambé	R\$ 819.616,44	R\$ 716.157,06
Centenário do Sul	R\$ 53.613,46	R\$ 71.815,19
Florestópolis	R\$ 83.651,06	R\$ 69.740,26
Guaraci	R\$ 42.225,05	R\$ 36.895,02
Ibiporã	R\$ 420.960,06	R\$ 367.822,68
Jaguapitã	R\$ 103.316,61	R\$ 91.683,80
Jataizinho	R\$ 103.090,58	R\$ 84.318,13
Londrina	R\$ 4.319.876,46	R\$ 3.838.796,90
Lupionópolis	R\$ 37.187,99	R\$ 32.992,02
Miraselva	R\$ 13.713,60	R\$ 11.982,54
Pitangueiras	R\$ 22.831,82	R\$ 21.763,39
Porecatu	R\$ 95.989,70	R\$ 85.052,03
Prado Ferreira	R\$ 28.862,69	R\$ 25.219,38
Primeiro de Maio	R\$ 84.984,59	R\$ 74.257,07
Rolândia	R\$ 506.499,48	R\$ 449.565,51
Sertãozinho	R\$ 123.451,35	R\$ 109.504,16
Tamarana	R\$ 113.018,13	R\$ 100.343,78
TOTAL	R\$ 7.313.588,93	R\$ 6.486.872,03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.cismpar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 2043 - 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Nota:

** Os valores de executados são rateados conforme a participação populacional (%) do ente consorciado, sendo utilizada a tabela de estimativa populacional extraída site do IBGE, referente ao exercício de 2020.

<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>>

Município Consorciado	Critério de Rateio	
	População	Participação %
Alvorada do Sul	11.503	1,1831%
Assaí	14.954	1,5380%
Bela Vista do Paraíso	15.399	1,5838%
Cafeara	2.954	0,3038%
Cambé	107.341	11,0401%
Centenário do Sul	10.764	1,1071%
Florestópolis	10.453	1,0751%
Guaraci	5.530	0,5688%
Ibiporã	55.131	5,6703%
Jaguapitã	13.742	1,4134%
Jataizinho	12.638	1,2998%
Londrina	575.377	59,1779%
Lupionópolis	4.945	0,5086%
Miraselva	1.796	0,1847%
Pitangueiras	3.262	0,3355%
Porecatu	12.748	1,3111%
Prado Ferreira	3.780	0,3888%
Primeiro de Maio	11.130	1,1447%
Rolândia	67.383	6,9304%
Sertãozinho	16.413	1,6881%
Tamarana	15.040	1,5469%
Total	972.283	100,00%

Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>

Londrina, 25 de Janeiro de 2023.

Dennis Willians da Silva Nunes
Controlador Interno

Thiago Augusto Xavier dos Santos
Contador CRC - 061795/O-4

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente do Conselho de Prefeitos

Diego Augusto Buffalo Gomes
Diretor Executivo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 2043 - 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMENPAR
CONSORCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022



RGF - ANEXO 5 (Prestação STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (e) - (d) + (c) - (b)	RESTOS A PAGAR EMPLACADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f) - (g)
		Restos a Pagar Anterior (a)	De Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - (I)	5.867.233,23	0,00	0,00	0,00	5.867.233,23	292.588,54	0,00	5.574.644,69
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.616.034,42	0,00	0,00	0,00	5.616.034,42	292.588,54	0,00	5.323.445,88
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Aterramento de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	251.198,81	0,00	0,00	0,00	251.198,81	0,00	0,00	251.198,81
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)	6.185.907,53	0,00	33.802,47	239.300,83	5.844.973,31	1.641.710,02	0,00	4.203.263,29
Recursos Ordinários	6.185.907,53	0,00	33.802,47	239.300,83	5.844.973,31	1.641.710,02	0,00	4.203.263,29
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	8.752.629,69	0,00	3.105,71	245.903,26	8.503.630,72	4.642.312,95	0,00	3.861.307,79
TOTAL (IV) = (I + II + III)	20.805.770,45	0,00	36.908,18	485.204,09	20.212.388,48	6.576.611,49	0,00	13.639.215,77

FONTE: Sistema Eletrich Gestão Pública. Unidade Responsável CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMENPAR, emitido em 30/jan/2023 às 08h e 38m.

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
Contador - CRC-PR 061795/O-4

DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES
Diretor Executivo

DENNIS WILLIAMS DA SILVA NUNES
Controlador Interno

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

www.dioetich.com.br

30/01/2023 Pág. 12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismenpar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 288396/23

ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

INSTRUÇÃO Nº: 4250/2023 - CGM - CONTRADITÓRIO

Ementa: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**. Prestação de Contas do exercício de 2022. Contraditório. Contas Regulares.

Trata-se da prestação de contas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2022.

O Primeiro Exame realizado pela Unidade Técnica responsável evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou da Instrução nº 2289/2023-CGM-Primeiro Exame (peça processual nº 06).

Oportunizado o exercício do direito ao contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução e as novas conclusões em face dos fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR

1.1 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

CONTROLE INTERNO

O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74, c/c arts. 4º a 7º, Capítulo III da LOTC (LCE nº 113/2005) - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

PRIMEIRO EXAME

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 178/2023, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 178/2023.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 178/2023.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de exercício do contraditório:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

- a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 178/2023 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2022;
- b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO ANALISTA

Transparência

O Controle Interno avaliou na pág. n.º 10 da peça processual n.º 4 como regular o critério da transparência, contudo, não foi localizado no Portal da Transparência o seguinte documento, conforme o art. 14, da Portaria STN 274/2016, que corresponde às demonstrações da parte V do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), 9ª ed.: RGF (Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar).

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam na peça processual n.º 11.

DA ANÁLISE TÉCNICA

Em sua defesa na peça processual n.º 11 o recorrente alega que o demonstrativo elencado como ausente na análise inicial foi publicado no Portal da Transparência, bem como no órgão oficial de divulgação de atos oficiais. Em consulta ao endereço: <https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF-3o-QUADRIMESTRE-2022.pdf>, pôde-se constatar a publicação do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, referente ao encerramento de 2022. Feita esta constatação, opina-se pelo afastamento da restrição anteriormente proposta.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

CONCLUSÃO: REGULARIZADO

2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que as justificativas ou medidas apresentadas pela entidade sanam de forma integral os apontamentos contidos na análise anterior.

2.1 - DAS RESSALVAS E RESTRIÇÕES

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	MARCOS ANTONIO VOLTARELLI	499.494.979-49	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74, c/c arts. 4º a 7º, Capítulo III da LOTC (LCE nº 113/2005) - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".	REGULARIZADO

3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2022 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão regulares.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

CGM, 14 de setembro de 2023.

Ato emitido por ROBERTO WARZINCZAK - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 512559.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por LEVI RODRIGUES VAZ - Coordenador - Matrícula nº 516201.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 288396/23
ORIGEM: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 811/23

***Ementa:** Prestação de contas anual. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema. Pela regularidade.*

Tratam os autos de prestação de contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, relativa ao exercício financeiro de 2022, cujo conteúdo e estruturação encontram-se delimitados na Instrução Normativa nº 178/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

Por meio da Instrução nº 4250/23 – CGM (peça 15), a unidade técnica apontou que as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da regularidade.

Considerando os termos do opinativo da unidade instrutiva, este Ministério Público de Contas não se opõe ao julgamento da regularidade das contas.

É o parecer.

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas

Ato emitido por: Giovanna Prinz da Veiga.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 288396/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
RELATOR: AUDITORA MURYEL HEY

ACÓRDÃO Nº 3057/23 - Segunda Câmara

Prestação de contas anual.
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA. Exercício de
2022. Regularidade.

1. RELATÓRIO

Trata-se da prestação de contas anual do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, referente ao exercício financeiro de 2022, sob responsabilidade do Sr. MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, gestor durante o período analisado.

Após esclarecimentos prestados em decorrência da diligência realizada via Despacho n.º 34/23 - GAMH (peça 7), a Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), por meio da Instrução n.º 4250/23 - CGM (peça 15), opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (MPC), por intermédio do Parecer n.º 811/23 - 4PC (peça 16), igualmente se manifestou pela regularidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que os autos foram devidamente constituídos, na forma definida pela Instrução Normativa n.º 178/2023, e que não foi identificada irregularidade quanto aos itens analisados que compõem o escopo definido normativamente, as contas podem ser julgadas regulares.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto a Instrução n.º 4250/23 - CGM (peça 15) e o Parecer n.º 811/23 - 4PC (peça 16) do Ministério Público de Contas.

3. VOTO

Pelo exposto, nos termos do art. 16, inc. I, da LC n.º 113/2005, proponho o voto pela **regularidade** das contas do exercício de 2022 do Sr. MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, gestor responsável pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, no período analisado.

Registre-se que a análise se restringe aos elementos definidos pela Instrução Normativa n.º 178/23 e não isenta a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto da Relatora, Auditora MURYEL HEY, por unanimidade, em:

I- Julgar **regulares** as contas do exercício de 2022 do Sr. MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, gestor responsável pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, no período analisado;

II- registrar que a análise se restringe aos elementos definidos pela Instrução Normativa n.º 178/23 e não isenta a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios; e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

III- encaminhar, após certificado o trânsito em julgado desta decisão, os autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Plenário Virtual, 5 de outubro de 2023 – Sessão nº 17.

MURYEL HEY

Relatora

IVAN LELIS BONILHA

Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 288396/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 3057/2023 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3087, do dia 20/10/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 23/10/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 288396/23
ORIGEM: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
INTERESSADO: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
CIÊNCIA: 553/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão consubstanciada no Acórdão nº 3057/23 da Segunda Câmara deste Egrégio Tribunal de Contas.

Curitiba, 20 de outubro de 2023.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 288396/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
RELATOR AUDITOR MURYEL HEY

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 960/23 - S2C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 3057/2023, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 17), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3087, do dia 20/10/2023, e transitou em julgado em 17/11/2023.¹

2ª SECAM, em 25 de novembro de 2023.

Izabel Cristina da Cunha Chede

Analista de Sessão

matrícula nº 50.762-8

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).